PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 001
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

NUMERAÇÃO: 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", OBJETO DO TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 002
Rubrica

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI Nº 016/2026

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Cumprimentando-o mui cordialmente, venho solicitar autorização para a instalação de procedimento licitatório com a finalidade de Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", OBJETO DO TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em caso de autorizada a contratação, terá vigência até a finalização ou entrega dos serviços.

Certos de contar com suas providências imediatas, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Aloas Neres da silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Data da emissão: 24/06/2026	Emitente:	Recebido por:	Data do recebimento:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 003
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 004
Rubrica

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Parecer técnico sobre utilização do Projeto Padronizado

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 560000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro que adotei o projeto padronizado paradigma de habitação FNHIS fornecida pela mandatária Caixa Econômica Federal.

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 039689/2025, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250961[illegible]

INICIAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 005
Rúbrica

1. Responsável Técnico

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1122173040
Registro: 1122173040MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62
AVENIDA CANAÃ
Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
CEP: 65978000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 2.800.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV.CANAA
Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
CEP: 65978000
Data de Início: 19/09/2025
Previsão de término: 31/12/2025
Coordenadas Geográficas: -6.021730, -46.535237
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	949,20	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	949,20	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	949,20	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	949,20	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	949,20	m²

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 006 Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250965222

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.1 - A TRADO — 649,20 — m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE SONDAGEM, PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA CONVENIO Nº039689/2025.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ do _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
RNP: 1122173040
Data: 19/09/2025 15:38:28

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA - CPF: ***.649.593-**

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ: 01.577.844/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 271,47 Registrada em: 18/09/2025 Valor pago: R$ 271,47 Nosso Número: 8306562479

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 007
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Caixa Sigla
#PLBLIGO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1103929-25	905680/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUIS	09-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	9,08%	9,08%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1									2.730.000,00	
1			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PADRÃO POPULAR						2.730.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	2.881,63	
1.1.0.1	SINAPI	103469	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_02/2022_PS	M2	9,48	486,38	BDI 1	585,55	3.881,58	PA
1.2.			FUNDAÇÕES					-	196.838,48	
1.2.1.			SAPATA					-	130.615,93	
1.2.1.0.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_01/2024	M3	174,50	83,25	BDI 1	48,44	8.457,37	PA
1.2.1.0.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_06/2020	M2	93,60	9,74	BDI 1	5,11	726,12	PA
1.2.1.0.3	SINAPI	99619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	M2	80,50	42,63	BDI 1	47,35	4.932,46	PA
1.2.1.0.4	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	291,50	392,49	BDI 1	331,64	87.453,35	PA
1.2.1.0.5	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	1.014,00	13,72	BDI 1	16,97	16.882,09	PA
1.2.1.0.6	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	936,00	15,61	BDI 1	19,48	18.413,76	MA
1.2.1.0.7	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	258,00	11,64	BDI 1	21,47	2.896,30	PA
1.2.1.0.8	Composição	90586_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	28,20	920,69	BDI 1	1.108,09	31.252,33	PA
1.2.1.0.9	SINAPI	97382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_04/2023	M3	141,80	27,83	BDI 1	33,51	4.751,72	PA
1.2.2.			BALDRAMES					-	153.475,19	
1.2.2.0.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024	M3	109,20	119,93	BDI 1	144,32	15.760,42	PA
1.2.2.0.2	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	M2	158,60	43,63	BDI 1	52,51	8.328,45	PA
1.2.2.0.3	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	571,60	79,95	BDI 1	96,24	12.300,95	PA
1.2.2.0.4	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	1.605,09	16,43	BDI 1	19,92	31.983,96	PA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 008
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Data de Base: SP/SUDECO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência/CONVÊNIO/PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
1.102529-01	900680/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV				
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	01/2024 (N DES...)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO...	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,37%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - TIPOLOGIA 02 DORMITÓRIOS						2.715.690,95	
1.2.2.6	SINAPI	104517	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	154,00	10,61	BDI 1	13,72	2.112,88	KA
1.2.2.14	SINAPI	104515	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	728,00	17,54	BDI 1	22,67	16.499,76	KA
1.2.2.7	Composição	96555_ADP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	35,20	761,20	BDI 1	984,03	34.641,46	KA
1.2.3.6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_04/2023	M3	84,00	27,43	BDI 1	35,45	2.977,80	KA
1.2.3			IMPERMEABILIZAÇÃO						34.641,09	
1.2.3.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	579,09	5,40	BDI 1	6,98	4.043,56	KA
1.2.3.2	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 1,5CM. AF_06/2023	M2	579,09	53,28	BDI 1	68,85	43.638,93	KA
1.2.3.3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023	M2	579,09	38,53	BDI 1	49,79	35.600,07	KA
1.2			SUPRAESTRUTURA						249.502,85	
1.2.1			PILARES, VIGAS E LAJES						249.502,85	
1.2.1.1	SINAPI	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	367,80	59,15	BDI 1	76,40	28.098,90	KA
1.2.1.2	Composição	92462_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	419,80	58,79	BDI 1	75,93	31.875,04	KA
1.2.1.3	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	137,75	BDI 1	177,87	14.690,56	KA
1.2.1.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.406,00	15,19	BDI 1	19,61	27.573,26	KA
1.2.1.5	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,00	14,20	BDI 1	18,34	3.815,68	KA
1.2.1.6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.806,00	13,45	BDI 1	17,36	31.343,16	KA
1.2.1.7	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	12,01	BDI 1	15,49	26.526,88	KA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 009
Rúbrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OOU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1103529-25	923969/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	08/25 (NÃO DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	4,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR, EM SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA									1.230.000,00	
1.3.1.0.8.	SINAPI	101683	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4), AF_11/2020	M2	115,40	216,97	BDI 1	260,09	30.011,00	AA
1.3.1.0.9.	Composição	103908_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,80	964,86	BDI 1	1.156,20	29.835,60	AA
1.3.1.0.10.	Composição	103952_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	974,20	BDI 1	1.172,35	41.735,66	AA
1.4.			PAREDES E PAINÉIS					-	439.665,42	
1.4.1.			ALVENARIA/FECHAMENTOS					-	212.408,82	
1.4.1.0.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X10X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021.	M2	1.735,05	99,51	BDI 1	119,76	207.827,39	AA
1.4.1.0.2.	SINAPI	108024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM, AF_03/2024	M	324,00	56,09	BDI 1	67,45	21.857,25	AA
1.4.1.0.3.	SINAPI	108036	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM, AF_03/2024	M	164,00	40,45	BDI 1	52,23	9.581,35	AA
1.4.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS					-	136.147,20	
1.4.2.0.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	87,20	685,53	BDI 1	1.069,09	71.553,75	AA
1.4.2.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	355,64	BDI 1	439,20	22.838,40	AA
1.4.2.0.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	66,00	528,21	BDI 1	611,63	34.074,18	AA
1.4.2.0.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 2 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X60 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	672,59	BDI 1	805,52	7.733,00	AA
1.4.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS					-	71.121,60	

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 010
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Trabalho GOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1039291-21	955958/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-2021 (SEM)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	25,34%	0,79%	1,03%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - PSH PCD									2.700.000,00	
1.4.2.6.1	SINAPI	91334	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, FERRAGEM (INCLUSO DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_12/2019	UN	60,00	965,01	BDI 1	1.183,59	71.021,40	MA
1.5			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	455.190,65	
1.5.1			TELHADOS					-	455.190,65	
1.5.1.0.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.460,65	83,36	BDI 1	100,52	147.450,05	MA
1.5.1.0.2	SINAPI	94647	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.460,96	48,67	BDI 1	58,67	85.728,65	MA
1.5.1.0.3	SINAPI	102213	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.576,00	12,35	BDI 1	14,89	38.364,40	MA
1.5.1.0.4	SINAPI	94292	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.000,00	3,01	BDI 1	3,63	36.052,40	MA
1.5.1.0.5	SINAPI	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,03	28,36	BDI 1	32,30	6.882,18	MA
1.5.1.0.6	SINAPI	92540	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	80,80	1.512,66	BDI 1	1.920,79	155.160,68	MA
1.6			REVESTIMENTOS					-	260.417,58	
1.6.1			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	113.406,78	
1.6.1.0.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.737,60	4,55	BDI 1	5,64	15.445,10	MA
1.6.1.0.2	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	76,80	0,26	BDI 1	0,32	724,42	MA
1.6.1.0.3	SINAPI	87548	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 5M², E = 20MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	24,56	BDI 1	30,48	17.503,00	MA
1.6.1.0.4	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.801,30	28,36	BDI 1	35,19	64.428,10	MA
1.6.1.0.5	SINAPI	104333	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2021	M2	651,20	20,04	BDI 1	24,87	19.520,90	MA
1.6.1.0.6	SINAPI	104700	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2021	M2	93,80	34,57	BDI 1	42,92	4.764,10	MA



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1101529-25	916855/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	06-25 (N GES)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,45%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV EM SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA									2.750.000,00	
1.6.2			REVESTIMENTOS CERÂMICOS						42.967,20	
1.6.2.0.1	SINAPI	87287	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	76,40	BDI 1	98,90	38.862,60	RA
1.6.2.0.2	SINAPI	87285	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	71,03	BDI 1	91,96	4.104,60	RA
1.6.3			REVESTIMENTOS EXTERNOS						85.320,40	
1.6.3.0.1	SINAPI	87909	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	9,51	BDI 1	12,31	7.473,17	RA
1.6.3.0.2	SINAPI	87264	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	400,00	7,40	BDI 1	9,58	3.832,00	RA
1.6.3.0.3	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	900,00	43,40	BDI 1	56,22	21.798,00	RA
1.6.3.0.4	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	947,00	38,60	BDI 1	50,02	42.809,63	RA
1.6.4			FORROS						69.666,25	
1.6.4.0.1	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	719,00	66,28	BDI 1	85,84	61.736,25	RA
1.7			PINTURA						49.271,66	
1.7.1			PINTURAS INTERNAS							
1.7.1.0.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.262,70	3,80	BDI 1	4,92	10.272,95	RA
1.7.1.0.2	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	64,80	4,36	BDI 1	5,65	516,55	RA
1.7.1.0.3	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,00	15,76	BDI 1	20,42	1.797,04	RA
1.7.1.0.4	SINAPI	104643	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.262,30	12,49	BDI 1	16,18	36.609,53	RA
1.7.2			PINTURAS EXTERNAS						24.234,60	
1.7.2.0.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.210,00	4,31	BDI 1	5,58	6.751,80	RA

PM/3.16

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 012
Rúbrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Data de Base: ePUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1100120-75	905483/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	09-2025 (N DE S.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SAO PEDRO DOS CRENTES / MA	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FAIXA 1 EM SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA									2.720.065,06	
1.7.2.0.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2022	M2	1.210,00	12,49	BDI 1	15,03	18.270,89	SA
1.7.3			PINTURA ESQUADRIAS					-	20.067,66	
1.7.3.0.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	2,12	BDI 1	2,55	1.071,00	SA
1.7.3.0.2	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA	M2	420,00	20,34	BDI 1	24,48	10.281,60	SA
1.7.3.0.3	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	17,04	BDI 1	20,70	8.715,00	SA
1.8.			PAVIMENTAÇÕES					-	292.097,19	
1.8.1.			CERÂMICA					-	229.147,95	
1.8.1.0.1.	SINAPI	97086	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M3	1.077,42	9,73	BDI 1	11,82	949,10	SA
1.8.1.0.2.	SINAPI	100572	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	167,90	145,09	BDI 1	176,57	31.436,65	SA
1.8.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.077,42	2,98	BDI 1	3,62	3.901,05	SA
1.8.1.0.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1.077,42	49,85	BDI 1	60,62	32.738,40	SA
1.8.1.0.5.	SINAPI	87746	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	369,60	37,35	BDI 1	45,42	16.783,63	SA
1.8.1.0.6.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	640,80	45,06	BDI 1	54,78	35.102,24	SA
1.8.1.0.7.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_09/2023_PE	M2	709,00	72,89	BDI 1	88,62	28.732,58	SA
1.8.1.0.8.	SINAPI	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2023_PE	M2	382,60	65,65	BDI 1	79,80	30.533,15	SA
1.8.1.0.9.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2023_PE	M2	269,60	60,82	BDI 1	73,92	19.934,21	SA
1.8.2.			CIMENTADO					-	23.853,65	
1.8.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	123,60	0,73	BDI 1	0,89	264,25	SA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 013
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Quadro de Saldo
BPUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102529-29	899897/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-25 (N OFF)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	19,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.0			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - PISO E SOLEIRA NO MUNICÍPIO DE						2.750.000,00	
1.0.2.0.2.	SINAPI	94958	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_06/2022	M3	22,68	872,35	BDI 1	1.041,51	20.999,20	RA
1.9.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						57.965,70	
1.9.3.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	144,61	BDI 1	144,92	7.302,40	RA
1.9.3.0.2.	SINAPI	98946	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	874,00	9,16	BDI 1	11,02	9.629,50	RA
1.9.3.0.3.	SINAPI	101966	PEITORIL LINEAR EM GRANITO CINZ MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	196,41	BDI 1	236,32	30.094,60	RA
1.0			INSTALAÇÕES						446.121,60	
1.9.1.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS						265.139,45	
1.9.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						29.141,50	
1.9.1.1.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10,97	BDI 1	13,19	131,90	RA
1.9.1.1.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,90	BDI 1	15,93	274,20	RA
1.9.1.1.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,92	BDI 1	15,59	311,80	RA
1.9.1.1.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	24,12	BDI 1	29,03	580,60	RA
1.9.1.1.5.	Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	219,74	BDI 1	264,64	10.585,60	RA
1.9.1.1.6.	SINAPI	101469	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.646,33	BDI 1	1.973,99	39.479,80	RA
1.9.1.1.7.	Composição	101673_ADP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2 SMCA - ENTRADA: 1/2" / SAÍDA: 1/2")	UN	20,00	285,33	BDI 1	319,97	6.197,40	RA
1.9.1.2.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES						41.242,30	
1.9.1.2.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	29,55	BDI 1	33,92	4.748,80	RA
1.9.1.2.2.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	13,24	BDI 1	15,20	2.128,00	RA
1.9.1.2.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	180,00	29,22	BDI 1	33,56	6.040,80	RA
1.9.1.2.4.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	44,38	BDI 1	50,97	1.019,40	RA
1.9.1.2.5.	SINAPI	92030	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	30,60	BDI 1	35,12	7.024,00	RA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 014
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Tipo de Obra: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência GOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1103579-05	914963/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
2103 (MA)	05/2025 (Não Desonerado)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES / MA	28,04%	5,80%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.6	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - PISO A - CRAS PEDRO								570.000,00	
1.6.1.2.6	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	34,62	BDI 1	41,09	4.930,80	PA
1.6.1.2.7	SINAPI	91593	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	66,96	BDI 1	79,57	1.591,40	PA
1.6.1.2.8	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	28,25	BDI 1	34,00	680,00	PA
1.6.1.2.9	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,28	BDI 1	58,59	1.183,80	PA
1.6.1.2.10	Composição	91847_ADP-01	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	8,33	BDI 1	10,07	402,80	PA
1.6.1.2.11	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	12,19	BDI 1	14,83	3.911,23	PA
1.6.1.2.12	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	19,92	BDI 1	22,85	5.941,00	PA
1.6.1.2.13	SINAPI	91959	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,80 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,93	BDI 1	43,49	1.739,20	PA
1.6.1.2.14	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	16,67	BDI 1	20,06	2.808,40	PA
1.6.1.3	FIOS E CABOS								105.746,83	
1.6.1.3.1	SINAPI	91674	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,54	BDI 1	4,12	8.071,16	PA
1.6.1.3.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.179,00	4,87	BDI 1	5,85	37.331,13	AA
1.6.1.3.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,68	BDI 1	9,13	4.513,03	PA
1.6.1.3.4	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,56	BDI 1	15,10	7.817,73	PA
1.6.1.3.5	SINAPI	92569	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	196,00	12,29	BDI 1	14,74	2.888,15	PA
1.6.1.3.6	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	20,24	BDI 1	24,39	21.727,61	PA
1.6.1.3.7	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.186,00	10,24	BDI 1	12,32	14.269,38	PA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 015
Rúbrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: SPUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1103929-26	955988/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO DESASSENTAMENTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	08-25 (NÃO DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	10,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA HABITACIONAL DE DESASSENTADOS									270.000,00	
1.9.1.3.6.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	641,20	6,63	BDI 1	10,05	4.750,87	R$
1.9.1.3.9.	SINAPI	99447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	5,47	BDI 1	10,15	11.921,95	R$
1.9.2.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO						57.409,19	
1.9.2.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES						10.258,19	
1.9.2.1.1.	SINAPI	99873	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	12,95	BDI 1	16,68	2.335,20	R$
1.9.2.1.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,73	BDI 1	10,51	1.681,60	RA
1.9.2.1.3.	SINAPI	89355	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	13,26	BDI 1	15,96	1.276,80	RA
1.9.2.1.4.	SINAPI	89360	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,66	BDI 1	8,03	1.284,80	RA
1.9.2.1.5.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,20	BDI 1	6,26	638,52	RA
1.9.2.1.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	24,18	BDI 1	29,07	5.058,18	RA
1.9.2.1.7.	Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	265,10	BDI 1	555,12	2.102,40	DA
1.9.2.2.			REGISTROS						10.278,40	
1.9.2.2.1.	SINAPI	59985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	64,23	BDI 1	77,09	1.541,80	RA
1.9.2.2.2.	SINAPI	35967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	67,40	BDI 1	81,51	4.890,60	RA
1.9.2.2.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	42,00	54,03	BDI 1	65,02	2.730,84	DA
1.9.2.2.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	82,00	13,10	BDI 1	15,84	1.299,12	RA
1.9.2.3.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO						11.041,19	
1.9.2.3.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	30,00	116,92	BDI 1	141,54	4.246,20	RA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 016
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Data da Base: ABR/2022

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1035628-15	845.994/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	01/03 (NÃO DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV									2.732.350,00	
1.0.2.2.2	Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	UN	20,00	115,14	BDI 1	148,70	2.734,00	SA
1.0.2.3.2	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, FOSCO, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	26,74	BDI 1	34,59	691,80	SA
1.0.2.3.4	SINAPI	95402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	136,00	12,57	BDI 1	16,26	2.211,36	SA
1.0.2.3.5	SINAPI	89408	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,00	9,26	BDI 1	11,98	826,62	SA
1.0.2.3.6	SINAPI	89409	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	5,75	BDI 1	7,44	297,60	SA
1.0.2.3.7	SINAPI	89445	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,14	BDI 1	17,00	340,00	SA
1.0.2.4			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE						21.642,25	
1.0.2.4.1	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	UN	20,00	201,25	BDI 1	260,33	5.206,60	SA
1.0.2.4.2	SINAPI	102601	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_04/2021	UN	20,00	3,42	BDI 1	4,42	88,40	SA
1.0.2.4.3	SINAPI	102603	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_04/2021	UN	60,00	4,98	BDI 1	6,44	386,40	SA
1.0.2.4.4	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	UN	20,00	19,44	BDI 1	25,14	502,80	SA
1.0.2.4.5	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	UN	40,00	20,97	BDI 1	27,12	1.084,80	SA
1.0.2.4.6	SINAPI	94736	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, RODÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	UN	20,00	37,50	BDI 1	48,50	970,00	SA
1.0.2.4.7	SINAPI	89405	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	4,74	BDI 1	6,13	613,00	SA
1.0.2.4.8	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	12,17	BDI 1	15,74	944,40	SA
1.0.2.4.9	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,86	BDI 1	17,93	358,60	SA
1.0.2.4.10	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,32	BDI 1	9,47	378,80	SA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 017
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Ônus da Digitação: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1103529-16	958599/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	08-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CUSTO TOTAL DO ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV									2.750.000,00	
1.9.2.4.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	17,09	BDI 1	20,48	1.024,00	PA
1.9.2.4.12.	SINAPI	89445	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	18,71	BDI 1	22,52	450,40	PA
1.9.2.4.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00	12,67	BDI 1	15,13	1.241,58	PA
1.9.2.4.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	16,71	BDI 1	20,09	4.453,99	PA
1.9.3.			SANITÁRIAS / PLUVIAL					-	126.797,55	
1.9.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	41.574,45	
1.9.3.1.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	50,00	10,39	BDI 1	12,50	749,00	PA
1.9.3.1.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	40,00	15,08	BDI 1	18,15	274,00	PA
1.9.3.1.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	40,00	10,10	BDI 1	12,15	458,00	PA
1.9.3.1.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	160,00	15,42	BDI 1	18,56	3.340,80	PA
1.9.3.1.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	28,00	27,55	BDI 1	33,14	672,53	PA
1.9.3.1.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	20,00	24,56	BDI 1	29,56	591,20	PA
1.9.3.1.7.	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	20,00	42,48	BDI 1	51,12	1.022,47	PA
1.9.3.1.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	10,01	BDI 1	12,05	241,00	PA
1.9.3.1.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	67,00	21,36	BDI 1	25,70	1.721,90	PA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 018
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1034629-26	959597/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	05-25 (N DES)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	25,41%	8,00%	6,09%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.0			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VCMV EM SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA						1.700.034,49	
1.0.1.1.15	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	304,20	26,08	BDI 1	32,71	9.950,08	RA
1.0.1.1.11	SINAPI	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	12,30	BDI 1	15,42	1.233,60	RA
1.0.1.1.12	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	575,00	37,16	BDI 1	46,72	26.858,00	RA
1.0.2.			ACESSÓRIOS/CAIXAS						81.233,46	
1.0.2.2.1	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	897,69	BDI 1	716,40	71.640,00	RA
1.0.2.2.2	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	59,62	BDI 1	69,52	3.219,40	RA
1.0.2.2.3	SINAPI	104337	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,02	BDI 1	24,25	481,64	RA
1.0.2.2.4	SINAPI	104329	TUBO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	21,31	BDI 1	25,82	500,90	RA
1.0.2.2.5	SINAPI	98103	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00	297,49	BDI 1	360,43	7.140,59	RA
1.0.4.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS						31.694,10	
1.0.4.0.1	SINAPI	86881	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	502,97	BDI 1	725,13	14.502,66	RA
1.0.4.0.2	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 25CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	316,70	BDI 1	383,52	7.670,40	RA
1.0.4.0.3	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	436,64	BDI 1	528,81	7.616,66	RA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 039
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferenciaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1125529-25	999589/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / DF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUIS	04-25 (N DES)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	29,24 %	5,00 %	0,00 %

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV NO MUNICÍPIO DE									2.150.000,00	
1.9.4.0.4	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	575,43	BDI 1	692,47	13.849,39	R$
1.9.4.0.5	SINAPI	100850	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	112,54	BDI 1	135,47	2.709,40	R$
1.9.4.0.6	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	234,22	BDI 1	281,83	5.636,63	R$
1.10.			COMPLEMENTAÇÕES						12.011,65	
1.10.1.			CALAFETE E LIMPEZA						12.011,65	
1.10.1.0.1	SINAPI	99816	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	5,95	BDI 1	7,20	144,03	R$
1.10.1.0.2	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	18,32	BDI 1	22,05	317,52	R$
1.10.1.0.3	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	333,60	3,84	BDI 1	4,62	1.542,25	R$
1.10.1.0.4	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	310,00	1,67	BDI 1	2,01	623,10	R$
1.10.1.0.5	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	89,01	2,31	BDI 1	2,78	247,50	R$
1.10.1.0.6	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	643,20	5,96	BDI 1	7,18	4.618,18	R$
1.10.1.0.7	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	1,09	BDI 1	1,31	440,16	R$
1.10.1.0.8	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	518,40	1,16	BDI 1	1,39	721,40	R$
1.10.1.0.9	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	10,03	BDI 1	12,07	482,80	R$
1.11.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						42.897,95	
1.11.0.0.1	Composição	1266	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	10,00	3.564,72	BDI 1	4.285,70	42.857,00	R$

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizadas as encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Fonte da Composição do investimento: RA - Preço proporcional entre Recursos e Contrapartida; RM - 100% Recursos; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

Página 1/6

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 020
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBU

Uso da Caixa: SPUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1103525-75	956363/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SEM LOTE	05-2025 (DESON.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	26,24%	0,00 %	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV, PARA SUAS ENTIDADES DE						1.230.000,00

SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Local

segunda-feira, 15 de setembro de 2025
Data

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO NEVES
CREA/CAU: 1120173040
ART/RRT: MA20250946272

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 021
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039669/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Meta/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	4,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Local

sexta-feira, 3 de outubro de 2025
Data

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/CAU: 1122173040
ART/RRT: 0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 022

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
660000008760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 023
Rúbrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000008760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 024
Rubrica

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	CP 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES		3.191,90	3.564,77
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,65709	115,41	128,89
Composição	96556_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		891,89	920,80
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2021	M3	1,19	931,55	967,03
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,938	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,598	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,071	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,584	26,70	28,68
Composição	96555_ADP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		744,89	761,20
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2021	M3	1,19	931,55	967,03
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,101	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,34	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,687	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,825	26,70	28,68
Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		950,80	974,20
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,249	0,53	0,53
SINAPI	90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,642	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,407	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,571	26,70	28,68
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	26,31	28,32
SINAPI	84492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
Composição	103689_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		932,40	954,96
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,842	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,459	26,70	28,68
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,454	26,31	28,32
SINAPI	84492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
Composição	92263_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2		65,01	68,79
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,226	124,52	137,40
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,884	26,31	28,47
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162	22,26	23,91
SINAPI-I	43151	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	24,29	24,29
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" EM, EM MACARANDUBA/MARUPA/PAU AMARELO EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	M	0,328	16,97	16,97
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM	L	0,05	7,80	7,80
Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UND		152,10	155,14
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	26,00	26,52
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	17,85	18,21
SINAPI	87262	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,3:2,7 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0003	792,70	810,42
Cotação	45215	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (TPC) PARA ATÉ 2 HIDRÔMETROS, COM TAMPA E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO	UN	1	115,58	115,58
Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		219,22	219,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	37,69	37,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	22,60	24,51
Cotação	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	UN	1	209,90	209,90
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	2	1,16	1,16
Composição	91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		7,07	8,31
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	22,60	24,51
SINAPI-I	38095	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO 4"X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	1,32	1,32
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,12	2,12
Composição	107108_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2		29,76	30,94
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4587	30,04	32,10
Cotação	43940	FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO PARA MADEIRA	L	0,1002	50,56	50,56
SINAPI-I	9767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4	0,42	0,42
Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,2MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN		292,10	295,10
Cotação	01	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,2MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	1	254,73	254,73
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,02	29,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,00	28,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,72	23,32

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 025
Rúbrica

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	NÃO DESONERADO
Composição	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		282,23	282,23
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7855	22,09	24,51
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA ÚMIDA UMIDIFICADA PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,9117	742,20	810,67
Cotação	43803	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	UN	1	34,99	34,99
SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA E ISOLADO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	178,05	178,05

23/09/2025
Data

Responsável Técnico
CREA/CAU

Guilherme Pimenta Machado Rosa
1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 026
Rubrica

CRONOGRAMA - INFRAESTRUTURA

1. Informações Gerais

Obra/Projeto: Proponente:

Local/Implantação: Data:

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
1		100%									
1.1		50%	50%								
2		100%									
2.1									50%	25%	25%
3		100%									
3.1		10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%
4		100%									
4.1										50%	50%
5		100%									

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 027
Rúbrica

CRONOGRAMA - INFRAESTRUTURA

1. Informações Gerais

Obra/Projeto: _____ Proponente: _____

Local / Implantação: _____ Data: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
3.0											
3.8	TERRAPLANAGEM	50%	50%								
4.0											
4.9	SINALIZAÇÃO EXTERNA								50%	25%	25%
5.0											
6.9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
7.0											
8.0	ACESSIBILIDADE									50%	50%
9.0											

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 028
Rúbrica

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

ENDEREÇO DA OBRA: SÃO PEDRO DOS CRENTES

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade ÁREA

ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do inicio dos serviços de locação, atendendo os niveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência caracteristica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nivel 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
PUBLICO Fls. 029
Rubrica

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Vigência: 27/06/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 030
Rúbrica

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

ENDEREÇO DA OBRA: SÃO PEDRO DOS CRENTES

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade ÁREA

ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 031
Rúbrica

PUBLICO

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÔES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÔES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Vigência: 27/06/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 032
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração referências SINAPI - Atribuído São Paulo

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls033
Rúbrica

Declaração de compromisso de execução da infraestrutura

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que eu, Rômulo Costa Arruda, portador do CPF 028.230.653-69, na qualidade de Prefeito(a) do Município de Rômulo Costa Arruda e representante legal do termo de compromisso acima mencionado, que a implantação da infraestrutura do loteamento objeto do termo de compromisso acima referenciado será de responsabilidade deste ente federativo, assumindo integralmente os encargos técnicos, operacionais e financeiros correspondentes, sendo esta em acordo com a Portaria Conjunta MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, a saber: **execução de terraplanagem, implantação de rede de energia elétrica, sistema de abastecimento de água, pavimentação em bloquete, calçada com elementos de acessibilidade, drenagem superficial (meio-fio e sarjeta de concreto)**; sendo a evolução da execução desta infraestrutura conforme cronograma físico anexo a esta declaração.
Declaro também ter ciência de que a não execução desta infraestrutura conforme cronograma previsto pode ensejar em paralisação de desbloqueio de repasse para a construção das unidades habitacionais.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 034
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução CONAMA 237/1997

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada no objeto do termo de compromisso acima referenciado é dispensada de licenciamento ambiental, uma vez que não faz parte do rol de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental – Anexo I Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997.
Declaramos também que o empreendimento/atividade é de pequeno porte, possui baixo potencial poluidor/degradador e que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

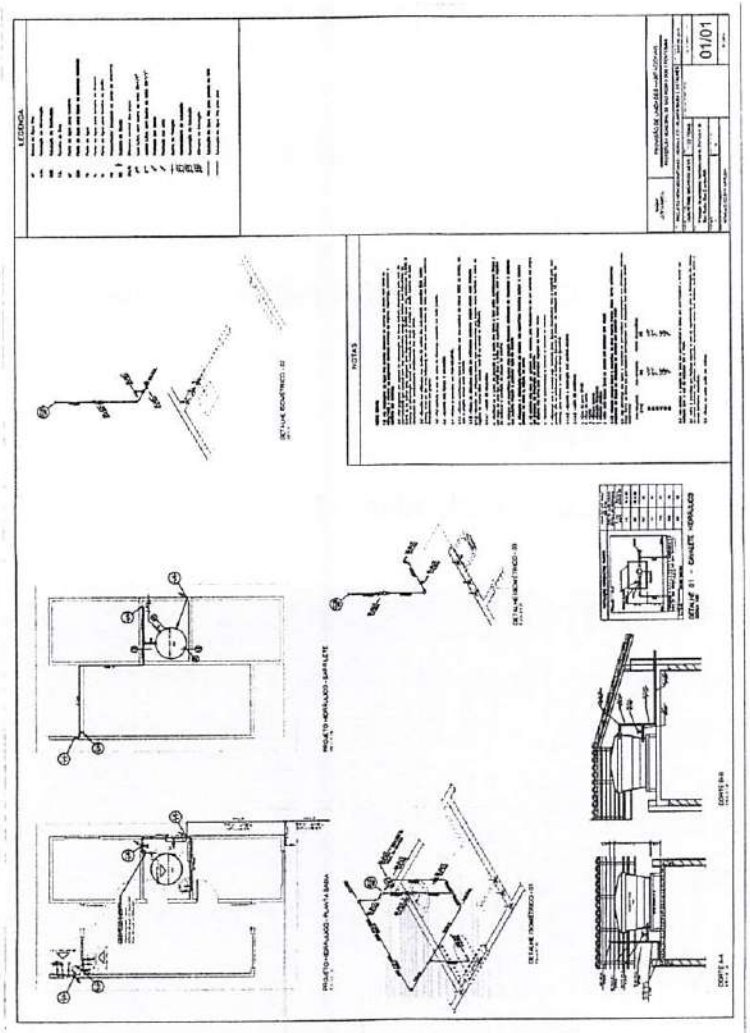
ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA: 1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 035
Rúbrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1036
Rubrica

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/04/2026 11:49:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PM Sao Pedro dos Crentes - 1103529-25 - Termo de Compromisso Novo P/ (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

dba009a4f75d57e8fea1d709b848917c4ff8e2d8f6cc727be2ec72e3f0266018

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 17

Quantidade de assinaturas ancoradas: 17

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 037
Rúbrica

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:40:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 038
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 039
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 040
Rúbrica

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 041
Rúbrica

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 042
Rubrica

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 043
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 044
Rubrica

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 045
Rubrica

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 046
Rubrica

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 047
Rubrica

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 048
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 049
Rúbrica

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 050
Rubrica

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 051
Rubrica

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 052
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 053
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 054
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 055
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 056
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 057
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 058
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 059
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 060
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 061
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 062
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 063
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 064
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 065
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 066
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 067
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 068
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 069
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 070

Revogado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 071
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 072
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 073
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 074

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 075
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 076
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 077
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 078
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 079
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 080
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 081
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 082
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 083
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 084
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 085
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 086
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 087
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 088
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 089
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 090
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 091
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 092
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 093
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 094
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 095
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:***733467**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=003603050000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 096
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:***733467**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: Assinatura sem CPF

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 17:55:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 097
Rubrica

CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/11/2025 15:16:29 BRT

Aprovado até: 06/11/2028 15:16:29 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 098
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 099
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:***501413**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:***501413**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.501.413-**

Tipo de assinatura: Destacada

PMÉF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 100
Rúbrica

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/04/2026 10:22:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:PA_AD_RB_v2_3.der

Certificados utilizados

CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:48350141387, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=003603050000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2026 18:08:02 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 121
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 102
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 103
Rubrica

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 104
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

RELATÓRIO DE SONDAGEM

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de **São Pedro dos Crentes**. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 105
Rubrica

- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/MA 1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 106
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 107
Rúbrica

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA/PROJETO: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (20 UNIDADES)					PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES							
ITENS	DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	TOTAL
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50%	50%									100%
1.2	FUNDAÇÃO E SUPRAESTRUTURA	20%	50%	30%								100%
1.3	PAREDES E PAINEIS		30%	50%	20%							100%
1.4	COBERTURA E PROJEÇOES			30%	30%	40%						100%
1.5	REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇOES				30%	30%	30%	10%				100%
1.6	INSTALAÇOES ELETRICAS			15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	100%
1.7	INSTALAÇOES HIDRAULICAS			15%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	15%	100%
1.8	SANITARIO/ PLUVIAL			10%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	25%	100%
1.9	APARELHOS METAIS E BANCADAS				25%	25%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
1.10	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTAÇOES						10%	10%	20%	30%	30%	100%

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA:1122173040MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 108
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Conformidade em Acessibilidade

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e CNPJ 01.577.844/0001-62, Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 039689/2025, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 109
Rubrica

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 05/2025, SEM desoneração;
Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%
Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública
Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos
A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 110
Rúbrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Atesto para os devidos fins de direito que os projetos apresentados pela Prefeitura de São Pedro Dos Crentes estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

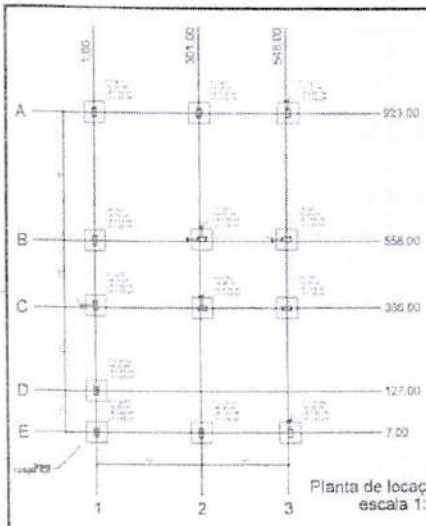
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

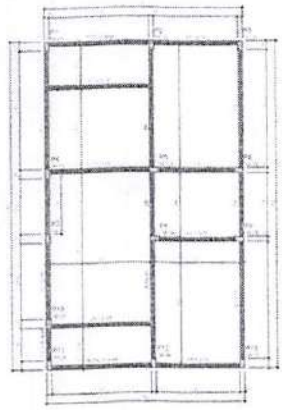
ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

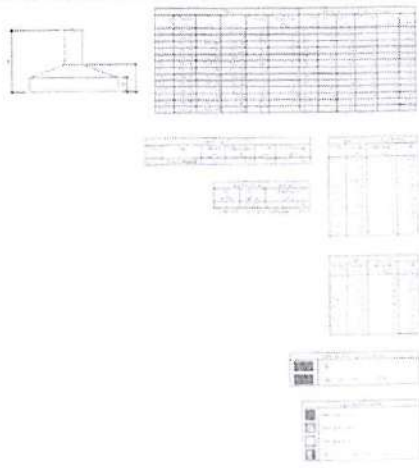
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 111
Rubrica

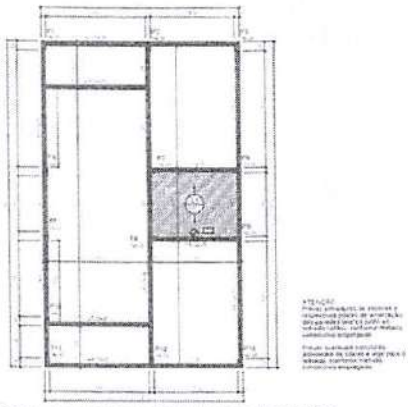


Planta de locação
escala 1:50

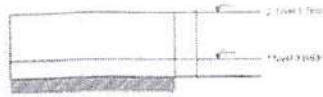


Forma do pavimento Nivel 0 Baldr (Nivel -5)
escala 1:50





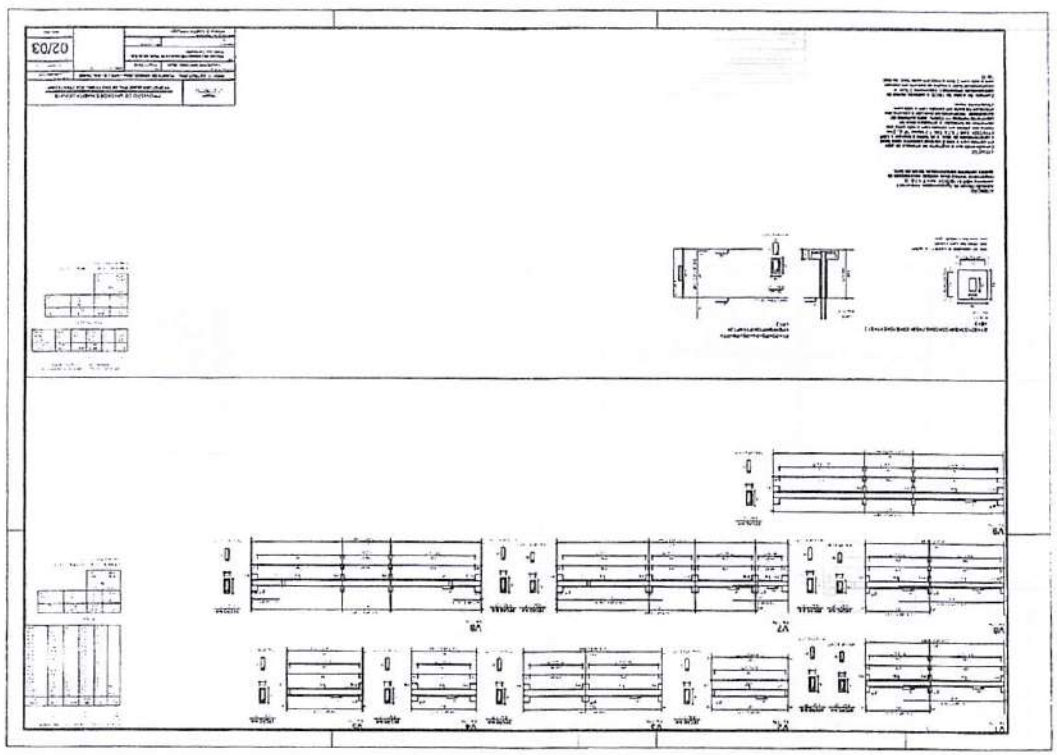
Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nivel 265)
escala 1:50



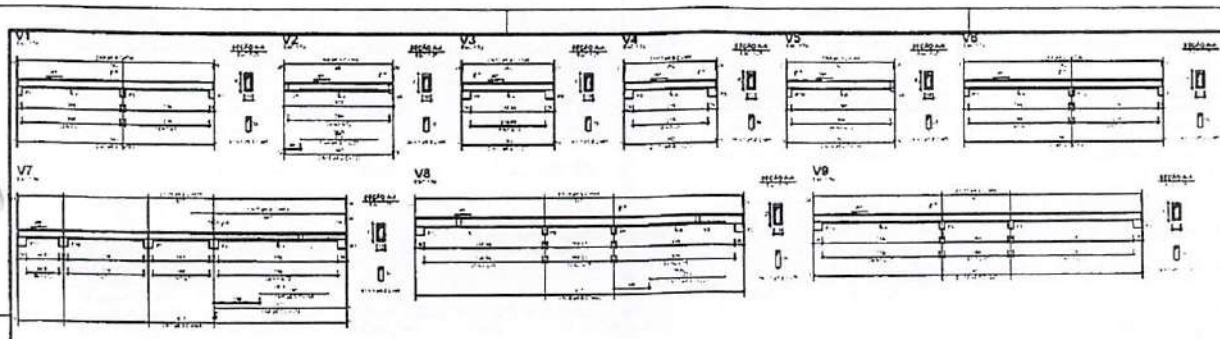
Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100

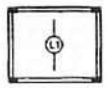
01/03

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 112
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 113
Rúbrica

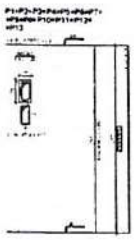


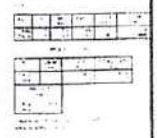


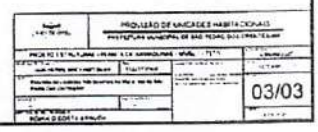
Armação positiva das lajes do pavimento Nível 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50







03/03

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 117
Rubrica

Termo de Compromisso nº 995758/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU-MA, CNPJ 01.612.531/0001-06, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇÚ/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000919, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030. Assinatura 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e JADER CLAUDIO PEREIRA SANTOS.

Termo de Compromisso nº 995928/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, CNPJ 06.140.818/0001-96, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000971, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA.

Termo de Compromisso nº 995915/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, CNPJ 01.598.548/0001-48, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000965, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 - Carlos André Corrêa Cardoso e ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE.

Termo de Compromisso nº 995943/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ 05.282.801/0001-00, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000984, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA.

Termo de Compromisso nº 995955/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA, CNPJ 05.490.420/0001-17, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS -MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000996, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e HEIDER MARTINS NUNES.

Termo de Compromisso nº 995969/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CNPJ 01.577.844/0001-62, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001009, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e (nome).

Termo de Compromisso nº 995783/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, CNPJ 01.601.303/0001-22, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000927, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 30/04/2026 -29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA.

Termo de Compromisso nº 995960/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, CNPJ 01.597.629/0001-23, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001001, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA.

Termo de Compromisso nº 995790/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.342/0001-25, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000933, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA.

Termo de Compromisso nº 995953/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, CNPJ 06.398.150/0001-81, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000994, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e WALLAS GONCALVES ROCHA.

Termo de Compromisso nº 995948/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.830/0001-32, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000989, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e MARCIO JOSE MELO SANTIAGO.

Termo de Compromisso nº 995967/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.019.491/0001-07, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001007, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO.

Termo de Compromisso nº 995947/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.232.615/0001-20, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA - MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000988, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO.

Termo de Compromisso nº 995980/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE TIMBIRAS-MA, CNPJ 06.424.618/0001-65, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001019, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA.

Termo de Compromisso nº 995779/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.612.347/0001-58, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000923, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e ADILSON DA SILVA SOUSA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Compromisso nº 995789/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA, CNPJ 06.903.553/0001-30, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000932, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e AMIN BARBOSA QUEMEL.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 996154/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ-SP, CNPJ 45.134.236/0001-59, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.803.451,25; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000118 e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 3.451,25 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Daniel Junior Duran Pinatto.

Termo de Compromisso nº 996134/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, CNPJ 46.596.318/0001-88, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV FNHIS - MUNICIPIO DE GUARACI/SP.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.937.202,07; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001164, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 137.202,07 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Renato Azeda Ribeiro de Aguiar.

Termo de Compromisso nº 996072/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE-SP, CNPJ 46.599.817/0001-29, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVARES FLORENCE/SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.859.810,76; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560026, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001106, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 59.810,76 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Adilson Batista Leite.

Termo de Compromisso nº 996176/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE-SP, CNPJ 45.138.336/0001-53, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 3.161.553,79; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560026, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001206, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 361.553,79 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Osmar Sampaio.

Termo de Compromisso nº 996152/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA-SP, CNPJ 45.144.748/0001-04, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA - SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001182, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Célia Aparecida Flamenghi dos Santos Matos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SOROCABA - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso nº 996192/2026/MCIDADES/CAIXA, Compromissário MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, DOU de 30/04/2026, seção 3, página 129 , onde se lê "Termo de Compromisso nº 996192/2025", leia-se "Termo de Compromisso nº 996192/2026" e onde se lê "Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026", leia-se "Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026". 29/04/2026

CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 996189/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACAUA-PI, CNPJ 01.612.559/0001-35, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PIAUÍ; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001217, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/04/2029 - 30/04/2026 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES

Termo de Compromisso nº 996204/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, CNPJ 01.612.623/0001-88, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001230, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/04/2029 - 30/04/2026 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 115
Rubrica
SÃO PEDRO DOS CRENTES

OFÍCIO Nº 145/2025

São Pedro dos Crentes/MA, 02 de outubro de 2025.

À
Equatorial Energia Maranhão
Setor de Grandes Clientes e Poder Público

Assunto: Solicitação de celeridade e definição de prazos – Projeto de Subestação 75 kVA / 34,5 kV

Senhores,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar **reclamação formal** quanto ao excessivo tempo de espera e à ausência de resposta efetiva por parte dessa concessionária em relação ao **projeto de implantação da subestação de 75 kVA, conectada à rede de 34,5 kV**, cujo andamento encontra-se paralisado há meses.

Considerando a importância do referido empreendimento para a execução das políticas públicas de eficiência energética, bem como para o cumprimento do contrato firmado entre este Município e a empresa G3 Engenharia e Serviços Ltda., solicitamos:

1. **Priorização imediata** da análise e aprovação do projeto da subestação;
2. **Definição de prazos claros e objetivos** para:
 a. Conclusão da análise e aprovação da subestação 75 kVA;
 b. Execução do trecho de rede em 34,5 kV, cuja responsabilidade é da Equatorial Energia;
 c. Posicionamento definitivo quanto ao protocolo do projeto referente ao **Colégio João Jonas**. (protocolo nº 202508219966731)

Diante do exposto, requeremos resposta formal e tempestiva, de modo a viabilizar a continuidade dos trabalhos e garantir segurança jurídica e técnica às partes envolvidas.

Certos de podermos contar com a colaboração e celeridade dessa concessionária, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 116
Rubrica

Segue em anexo ao e-mail os documentos enviados para o processo da subestação.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PCL6 ERROR - Incomplete Session by time out

POSITION : 0x66f48b (6747275)

SYSTEM : XLPGP_OL/os_hook

LINE : 4076

VERSION : F9.00.42_190917

ERROR CODE : 11-1312

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 117
Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 118
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	4,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,34%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Local

sexta-feira, 3 de outubro de 2025
Data

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/CAU: 1122173040
ART/RRT: 0

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo:
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 119
Rúbrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 120
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 121
Rúbrica

Declaração de cadastro dos beneficiários

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Termo de Compromisso: 039689/2025

Objeto: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Eu, **Rômulo Costa Arruda**, CPF **028.230.653-69**, Prefeito(a) do Município de Carolina/MA, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é Provisão de **unidades habitacionais no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, DECLARO sob as penas da lei:

- Que foram concluídos os cadastros dos beneficiários das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento em sistema próprio ou no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que foi realizado o cadastramento ou a atualização dos dados do titular e cônjuge das famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que a regularização de pendências eventualmente identificadas na pesquisa cadastral para efeitos de enquadramento do(s) beneficiário(s) oram regularizadas, nos termos do ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

- Que em consulta ao cadastro próprio(s) dos beneficiário(s), atendem ao disposto na alínea "a" do subitem 9.7, ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023, a saber:

> *9.6 É vedado a participação de família que:*
> *a) seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes às do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do País;*
> *b) seja proprietária, promitente compradora ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e de habitabilidade estabelecido pelas regras da administração municipal, e dotado de abastecimento de água, de solução de esgotamento sanitário e de atendimento regular de energia elétrica, em qualquer parte do País; e*
> *c) tenha recebido, nos últimos dez anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas*

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 122
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

concedidas com recursos do orçamento geral da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

9.6.1 As vedações expressas nas alíneas do subitem 9.6 não se aplicam à família que se enquadre em uma ou mais das seguintes hipóteses:
a) tenha sido detentora de propriedade de imóvel residencial de que se tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, cinco anos;
b) tenha sido detentora de propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, cinco anos;
c) seja proprietária de imóvel residencial havido por herança ou doação, em fração ideal de até quarenta por cento, observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;
d) seja proprietária de parte de imóvel residencial, em fração não superior a quarenta por cento;
e) tenha sido detentora de propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório de registro de imóveis competente;
f) seja detentora de nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto.

9.7 Para fins de verificação das vedações de que trata o subitem 9.6, o agente executor deverá:
a) solicitar aos beneficiários a assinatura de declaração, firmada sob as penas da lei, de atendimento ao disposto nas alíneas "a" a "e" do subitem 9.6, e nas alíneas "a" a "f" do subitem 9.6.1.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 123
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Manifestação Ambiental

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

O Município de São Pedro Dos Crentes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, Rômulo Costa Arruda, Prefeito Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, com fundamento no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Portaria MCID nº 32/2024, que regulamenta as exigências ambientais no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, declara que:

Optará por exigir da empresa executora contratada, no âmbito do processo licitatório a ser promovido, a apresentação da manifestação ambiental necessária à viabilização do empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

A obrigação de obtenção e apresentação da referida manifestação ambiental constará expressamente no edital da licitação, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com o disposto na legislação federal supracitada.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 124
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Rômulo Costa Arruda, brasileiro(a), natural de Carolina/MA, portador da carteira de identidade sob CPF 028.230.653-69, devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, inscrito no CNPJ 01.577.844/0001-62, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

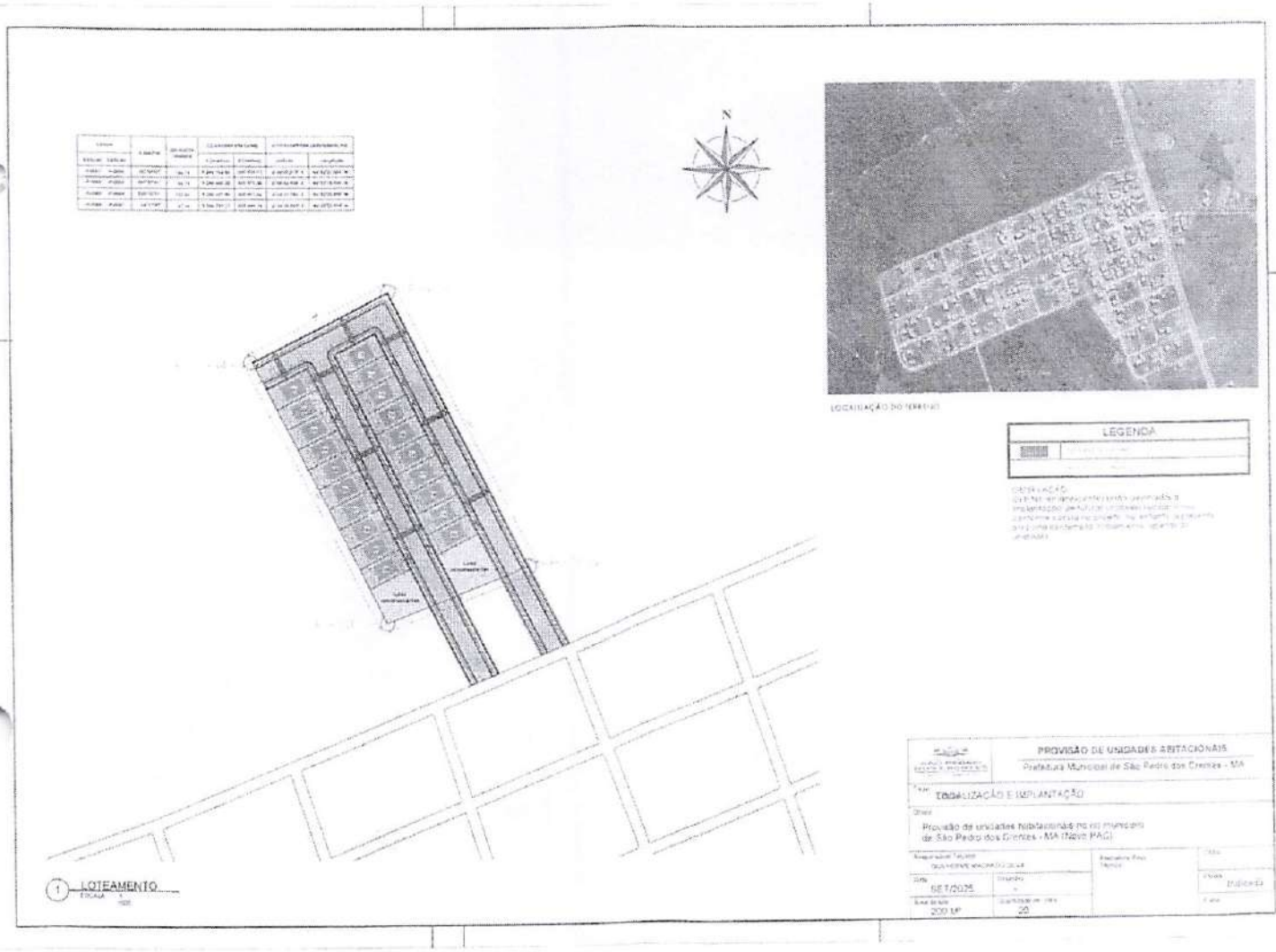
Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

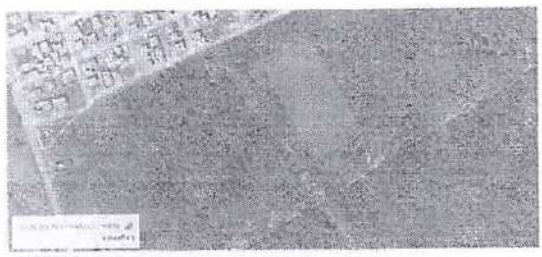
ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

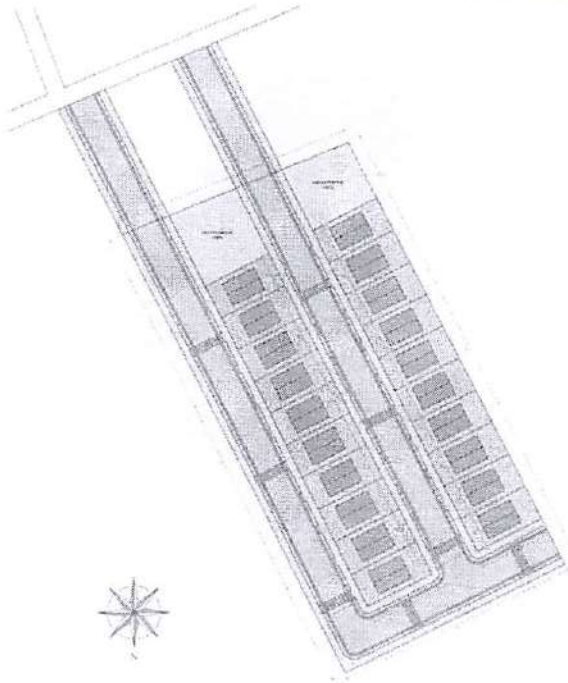
Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

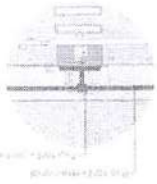
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 125
Rúbrica

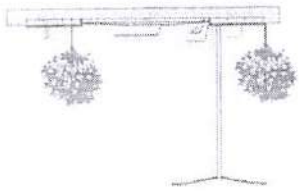


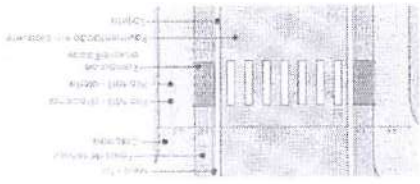
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 126
Rubrica



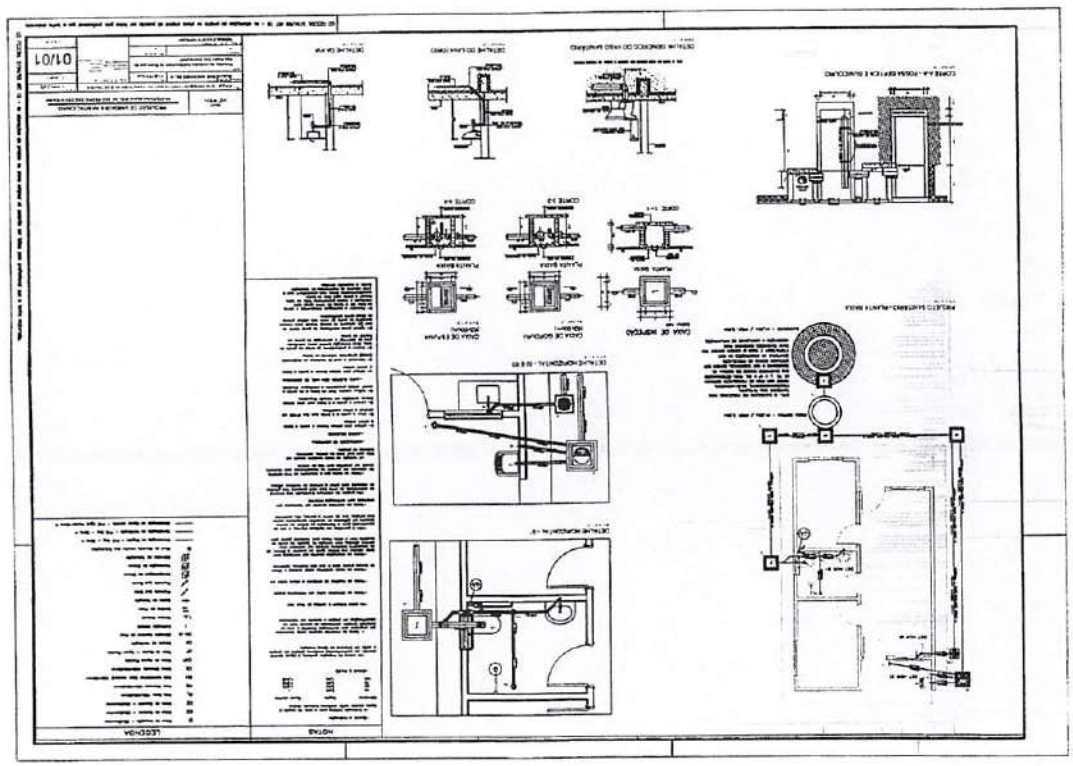








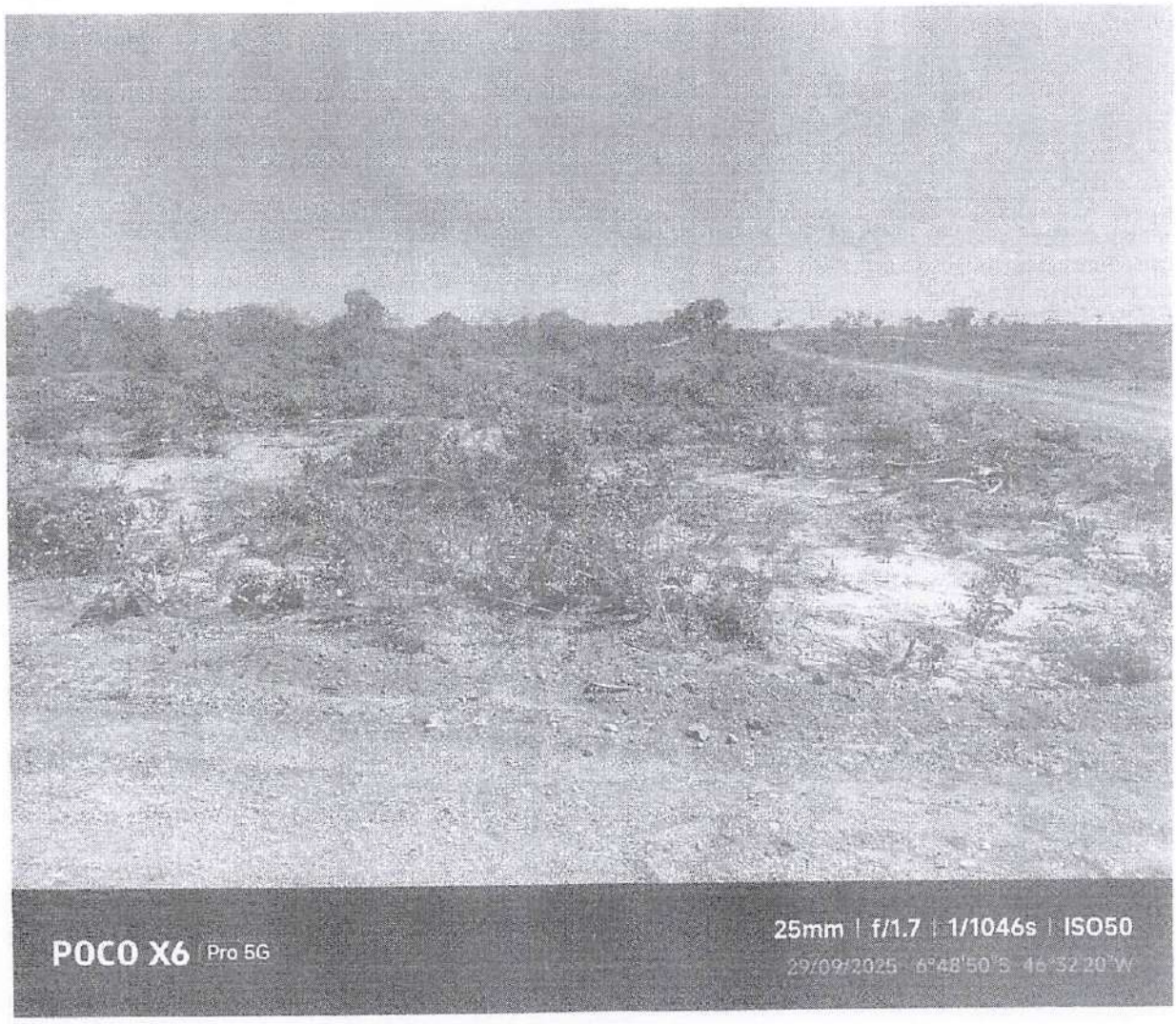
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 127
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 128
Rubrica



PRET. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 129
Rúbrica



CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 130
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO Nº 995969/2025/MCIDADES/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 995969 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, COM A FINALIDADE DE PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília – DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA,** neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3632-P, fls 193, em 08/10/2025 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3633-P, fls. 110, em 16/10/2025, e;

O(A) MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.577.844/0001-62, com sede São Pedro dos Crentes/MA, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RÔMULO COSTA ARRUDA, portador da matrícula funcional nº 0000

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de "PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA." registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto "PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA." a ser realizada no município de SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 131 Rubrica

O RECEBEDOR deverá:

a) Apresentar a publicação do edital de licitação à MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, em até 60 dias, contados da data de emissão do Laudo de Verificação Técnica ou da data de contratação sem suspensiva, quando for o caso.
b) Concluir o processo licitatório e enviar para análise da MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, no prazo máximo de 120 dias contados da data de publicação do edital de licitação.
c) Emitir a Ordem de Serviço (OS) e registrá-la no Transferegov em até 10 dias, contados da data da autorização de início de objeto.

Subcláusula primeira. Os prazos de que tratam as alíneas "a" e "b" do *caput* desta Cláusula poderão ser prorrogados por até sessenta dias, mediante deliberação do REPASSADOR.

Subcláusula segunda. O descumprimento dos prazos de que tratam as alíneas "a" e "b" do *caput*, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a rescisão ou a extinção do presente Termo de Compromisso, nos termos do § 9º do art. 37 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

Subcláusula terceira. Em caso de descumprimento do prazo de que trata a alínea "c" do *caput*, este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por decisão do Repassador, nos termos do inciso I do art. 56 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I. **DA MANDATÁRIA:**

a. analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
b. verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
c. emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
d. celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
e. solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
f. verificar a realização do processo licitatório;
g. autorizar o início do objeto;
h. transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
i. acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
j. analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
k. aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
l. instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
m. cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
n. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
o. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
p. notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
q. adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
r. verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
s. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
t. rescindir o Termo de Compromisso;
u. dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 132
Rubrica

v. notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e

w. prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II. **DO RECEBEDOR:**

a. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

b. encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;

c. definir:
 i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;

d. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;

e. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;

f. garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

g. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;

h. apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;

i. acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;

j. apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal;

k. realizar:
 i. a verificação da necessidade e obtenção das aprovações dos projetos e licenças relacionadas à execução das intervenções, junto aos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Órgãos do Patrimônio Histórico e do Patrimônio da União, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre outros;
 ii. a guarda de toda a documentação relacionada no item anterior, devendo ser apresentada ao REPASSADOR, MANDATÁRIA e órgãos de controle quando solicitada.

l. incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;

m. proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;

n. aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;

o. estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

p. realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 i. a correção dos procedimentos legais;
 ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 133
Rubrica

q. prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:
 i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
 ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;
r. inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;
s. registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
t. cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
u. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
v. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
w. registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
x. disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;
y. comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após o aceite da MANDATÁRIA;
z. comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;
aa. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;
bb. utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
cc. realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
dd. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
ee. permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEF, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
ff. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
gg. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;
hh. fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
ii. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;
jj. afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vistorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, e mantê-la em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a MANDATÁRIA verifique a conclusão das obras, sob pena de suspensão de repasses e desbloqueios;
kk. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;
ll. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 134
Rubrica

i. com antecedência de trinta dias, a realização de solenidades relacionadas ao termo de compromisso, tais como divulgação da assinatura do instrumento, emissão de ordem de serviço, visitas às obras com a participação de autoridades da esfera estadual ou federal, bem como inaugurações parciais ou totais de obras.

ii. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e

iii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;

mm. comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

nn. providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

oo. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

pp. prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;

qq. dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

rr. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;

ss. indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

tt. realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;

uu. incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

vv. informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso, assim como os casos de paralisação da execução do objeto;

ww. garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas "a" e "b", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

xx. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;

yy. manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e

zz. atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

[utilizar caso haja previsão de CONSÓRCIO PÚBLICO, ajustando a redação conforme as peculiaridades do caso específico]

Subcláusula segunda. Os entes consorciados são solidariamente responsáveis quanto às obrigações cominadas ao consórcio público.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 135
Rubrica

dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I. R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2026NE001009, vinculada ao Programa de Trabalho nº 164822320007I0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

PREF. MUN. SÃO PED... OS CRE...
P. M
Fls. 136
Rubrica

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula terceira. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo, respectivamente, com os arts. 53, 53-A e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula sétima. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula nona. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, os pagamentos correspondentes aos valores das divergências serão bloqueados, sendo mantidos os repasses dos recursos para a continuidade e bom andamento do restante da obra, no entanto a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

I. utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;
II. alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:
 a. ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 137 Rubrica

b. alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;

III. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V. pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;

VII. no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início do objeto, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

VIII. efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX. transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

XI. realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, o RECEBEDOR poderá:

I. adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II. quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1988, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I. esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II. o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III. o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I. seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

II. a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III. a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

a. haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;

b. o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;

c. haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DA CRENTES P. M Fls. 138 Rubrica

d. o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e

IV. haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contrações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

a. estejam vigentes;
b. o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
c. não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
d. os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados; e
e. o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 139
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

I. valer-se do apoio técnico de terceiros;
II. delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
III. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
IV. programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
V. valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificadas pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

I. manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 140
Rubrica

II. registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e

III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

I. do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;
II. da denúncia; ou
III. da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

I. por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;
II. pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;
III. pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
IV. pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;
V. pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;
VI. por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e
VII. pelo plano de sustentabilidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 30 (trinta) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 141
Rubrica

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

I. aprovação;
II. aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou
III. rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

I. as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;
II. o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;
III. esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e
IV. seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a subcláusula décima sétima, serão adotadas as providências estabelecidas na Subcláusula primeira da cláusula DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS deste Termo de Compromisso.

Subcláusula vigésima. Não sendo possível a realização do resgate do total dos recursos repassados, deverá ser realizado o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e imediatamente instaurada Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata esta cláusula, a MANDATÁRIA ficará autorizada pelo RECEBEDOR a solicitar, à instituição financeira albergante da conta específica deste Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e a providenciar a devolução para a Conta Única da União, do valor resgatado.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO CENTRO
P. M
Fls. 142
Rubrica

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R$ 1.500.000	VR entre R$ 1.500.000 e até R$ 5.000.000	VR entre R$ 5.000.000 e até R$ 20.000.000	VR acima de R$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação da Realização do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024 e suas alterações	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 a. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 b. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 143 Rubrica

c. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula Quarta;

III. extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea "c", deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

I. caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II. cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e

III. disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato deste Termo de Compromisso e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br, conforme o disposto no art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I. todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II. as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no Transferegov.br; e

III. as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1214
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea "b" do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela MANDATÁRIA:

CARLOS ANDRE COBREA CARDOSO:09473346700 Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE COBREA CARDOSO:09473346700 Dados: 2026-02-20 12:55:01 -03'00'

Gerente de Filial

Pelo RECEBEDOR:

(cargo)

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Contrato em Conformidade)
Nome: REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO
Matrícula Funcional nº: C092781

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 145
Rubrica

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/04/2026 11:49:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PM Sao Pedro dos Crentes - 1103529-25 - Termo de Compromisso Novo P (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

dba009a4f75d57e8fea1d709b848917c4ff8e2d8f6cc727be2ec72e3f0266018

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 17

Quantidade de assinaturas ancoradas: 17

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 346
Rubrica

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:40:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Politica de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 147
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

PMJP SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 148
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 149
Rúbrica

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 150
Rubrica

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Politica de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 151
Rubrica

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

PMEF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 152
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 153
Rubrica

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 354
Rubrica

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 155
Rubrica

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 156
Rubrica

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

P. M
Fls 157
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 158
Rubrica

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 159
Rúbrica

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 160
Rubrica

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 161
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 162
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 163
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 164
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 165
Rúbrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 166
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 167
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 168
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 169
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 170
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 371
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 172
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 173
Rúbrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 174
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 175
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 376
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 177
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DA ALDEIA
P. M
Fls 178
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 379
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 180
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 181
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 182
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 183
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 184
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 185
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO
P. M
Fls. 186
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 187
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO [illegible]
P. M
Fls. 188
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 189
Rúbrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 190
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 191
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 192
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 193
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 194
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 195
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 196
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 197
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 198
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 199
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 200
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 201
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 202
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 203
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 204
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:***733467**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 205
Rúbrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:***733467**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: Assinatura sem CPF

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 17:55:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 206
Rubrica

CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=003603050000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/11/2025 15:16:29 BRT

Aprovado até: 06/11/2028 15:16:29 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 207
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 208
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:***501413**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:***501413**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.501.413-**

Tipo de assinatura: Destacada

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 209
Rubrica

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/04/2026 10:22:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:PA_AD_RB_v2_3.der

Certificados utilizados

CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:48350141387, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=003603050000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2026 18:08:02 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 210

Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 211
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 212
Rubrica

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 213
Rúbrica

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nossa marca

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Rômulo Costa Arruda, brasileiro(a), natural de Carolina/MA, portador da carteira de identidade sob CPF 028.230.653-69, devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, inscrito no CNPJ 01.577.844/0001-62, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Realizado em 30/09/25

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 214
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração referências SINAPI - Atribuído São Paulo

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 215
Rúbrica

Declaração de cadastro dos beneficiários

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Termo de Compromisso: 039689/2025

Objeto: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Eu, **Rômulo Costa Arruda**, CPF **028.230.653-69**, Prefeito(a) do Municipio de Carolina/MA, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é Provisão de **unidades habitacionais no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, DECLARO sob as penas da lei:

- Que foram concluídos os cadastros dos beneficiários das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento em sistema próprio ou no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que foi realizado o cadastramento ou a atualização dos dados do titular e cônjuge das famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que a regularização de pendências eventualmente identificadas na pesquisa cadastral para efeitos de enquadramento do(s) beneficiário(s) oram regularizadas, nos termos do ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

- Que em consulta ao cadastro próprio(s) dos beneficiário(s), atendem ao disposto na alínea "a" do subitem 9.7, ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023, a saber:

> *9.6 É vedado a participação de família que:*
> *a) seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes às do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do País;*
> *b) seja proprietária, promitente compradora ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e de habitabilidade estabelecido pelas regras da administração municipal, e dotado de abastecimento de água, de solução de esgotamento sanitário e de atendimento regular de energia elétrica, em qualquer parte do País; e*
> *c) tenha recebido, nos últimos dez anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas*

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 216
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

concedidas com recursos do orçamento geral da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

9.6.1 As vedações expressas nas alíneas do subitem 9.6 não se aplicam à família que se enquadre em uma ou mais das seguintes hipóteses:
a) tenha sido detentora de propriedade de imóvel residencial de que se tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, cinco anos;
b) tenha sido detentora de propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, cinco anos;
c) seja proprietária de imóvel residencial havido por herança ou doação, em fração ideal de até quarenta por cento, observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;
d) seja proprietária de parte de imóvel residencial, em fração não superior a quarenta por cento;
e) tenha sido detentora de propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório de registro de imóveis competente;
f) seja detentora de nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto.

9.7 Para fins de verificação das vedações de que trata o subitem 9.6, o agente executor deverá:
a) solicitar aos beneficiários a assinatura de declaração, firmada sob as penas da lei, de atendimento ao disposto nas alíneas "a" a "e" do subitem 9.6. e nas alíneas "a" a "f" do subitem 9.6.1.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 217
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Declaramos, para fins de comprovação, que o projeto intitulado Provisão de unidades **habitacionais no município de São Pedro dos Crentes /MA**, sob a administração do Ministério das Cidades (NOVO PAC - FNHIS 2025), foi analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, podendo ser apresentado o projeto para aprovação neste órgão e outras instâncias. Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento. N° da Proposta: 039689/2025.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:03823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:03823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 218
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Conformidade em Acessibilidade

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e CNPJ 01.577.844/0001-62. Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 039689/2025, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 219
Rúbrica

Declaração de Declaração de Responsabilidade

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Rômulo Costa Arruda, brasileiro(a), natural de Carolina/MA, portador da carteira de identidade sob CPF 028.230.653-69, devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de São Pedro Dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ 01.577.844/0001-62, declaro para os devidos fins de direito que a responsabilidade pela obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para o projeto FNHIS, será delegada à empresa vencedora do certame licitatório, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 220
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de compromisso de execução da infraestrutura

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que eu, Rômulo Costa Arruda, portador do CPF 028.230.653-69, na qualidade de Prefeito(a) do Município de Rômulo Costa Arruda e representante legal do termo de compromisso acima mencionado, que a implantação da infraestrutura do loteamento objeto do termo de compromisso acima referenciado será de responsabilidade deste ente federativo, assumindo integralmente os encargos técnicos, operacionais e financeiros correspondentes, sendo esta em acordo com a Portaria Conjunta MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, a saber: execução de terraplanagem, implantação de rede de energia elétrica, sistema de abastecimento de água, pavimentação em bloquete, calçada com elementos de acessibilidade, drenagem superficial (meio-fio e sarjeta de concreto); sendo a evolução da execução desta infraestrutura conforme cronograma físico anexo a esta declaração.

Declaro também ter ciência de que a não execução desta infraestrutura conforme cronograma previsto pode ensejar em paralisação de desbloqueio de repasse para a construção das unidades habitacionais.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 221
Rubrica

Declaração de Manifestação Ambiental

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

O Município de São Pedro Dos Crentes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, Rômulo Costa Arruda, Prefeito Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, com fundamento no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Portaria MCID nº 32/2024, que regulamenta as exigências ambientais no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, declara que:

Optará por exigir da empresa executora contratada, no âmbito do processo licitatório a ser promovido, a apresentação da manifestação ambiental necessária à viabilização do empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

A obrigação de obtenção e apresentação da referida manifestação ambiental constará expressamente no edital da licitação, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com o disposto na legislação federal supracitada.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 222
Rubrica

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, Transferegov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho e Nova Marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 223
Rubrica

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 05/2025, SEM desoneração;
Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%
Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública
Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos
A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 224
Rúbrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

Atesto para os devidos fins de direito que os projetos apresentados pela Prefeitura de São Pedro Dos Crentes estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 225
Rúbrica

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração planejamento licitação

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:	Serão licitadas em separado (meta 1 – produção de unidades habitacionais / meta 2 – execução de trabalho técnico social)
Legislação adotada:	Lei 14.133/2021
Forma de execução:	Execução indireta
Utilizará pregão?:	() Sim / (X) Não
Regime de execução:	Empreitada preço global
Preço sigiloso?:	Não

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 226
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução CONAMA 237/1997

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada no objeto do termo de compromisso acima referenciado é dispensada de licenciamento ambiental, uma vez que não faz parte do rol de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental – Anexo I Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997.

Declaramos também que o empreendimento/atividade é de pequeno porte, possui baixo potencial poluidor/degradador e que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda

Prefeito(a) Municipal

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva

CREA: 1122173040

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 227
Rúbrica

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Rômulo Costa Arruda, brasileiro(a), natural de Carolina/MA, portador da carteira de identidade sob CPF 028.230.653-69, devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, inscrito no CNPJ 01.577.844/0001-62, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 228
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

O Município de São Pedro Dos Crentes, neste ato representado pelo Sr(a). Rômulo Costa Arruda, Prefeito(a) Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa/sumidouro;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela CAEMA;

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Equatorial Energia

Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Equatorial Energia, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 229
Rúbrica

RELATÓRIO DE SONDAGEM

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de São Pedro dos Crentes. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 230
Rubrica

- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/MA 1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PÚBLICO P. M
Fls. 231
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

ENDEREÇO DA OBRA: SÃO PEDRO DOS CRENTES

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade ÁREA

ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

Vigência: 27/06/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 232
Rubrica

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls 233

Termo de Compromisso nº 995758/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU-MA, CNPJ 01.612.531/0001-06, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000919, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030. Assinatura 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e JADER CLAUDIO PEREIRA SANTOS.

Termo de Compromisso nº 995928/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, CNPJ 06.140.818/0001-95, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000971, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA.

Termo de Compromisso nº 995915/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, CNPJ 01.598.548/0001-48, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000965, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 - Carlos André Corrêa Cardoso e ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE.

Termo de Compromisso nº 995943/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ 05.282.801/0001-00, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000984, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA.

Termo de Compromisso nº 995955/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA, CNPJ 05.490.420/0001-17, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS -MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000995, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e HEIDER MARTINS NUNES.

Termo de Compromisso nº 995969/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CNPJ 01.577.844/0001-62, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001009, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e (nome).

Termo de Compromisso nº 995783/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, CNPJ 01.601.303/0001-22, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000927, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 30/04/2026 -29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA.

Termo de Compromisso nº 995950/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, CNPJ 01.597.629/0001-23, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001001, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA.

Termo de Compromisso nº 995790/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.342/0001-25, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000933, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA.

Termo de Compromisso nº 995953/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, CNPJ 06.398.150/0001-81, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000994, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e WALLAS GONCALVES ROCHA.

Termo de Compromisso nº 995948/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.830/0001-32, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000989, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e MARCIO JOSE MELO SANTIAGO.

Termo de Compromisso nº 995987/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.019.491/0001-07, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001007, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO.

Termo de Compromisso nº 995947/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.232.515/0001-20, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA - MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000988, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e SAMIA CCELHO MOREIRA CARVALHO.

Termo de Compromisso nº 995980/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE TIMBIRAS-MA, CNPJ 06.424.618/0001-65, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001019, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA.

Termo de Compromisso nº 995779/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.612.347/0001-58, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000923, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e ADILSON DA SILVA SOUSA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Compromisso nº 995789/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA, CNPJ 05.903.553/0001-30, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000932, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e AMIN BARBOSA QUEMEL.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 996154/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ-SP, CNPJ 45.134.236/0001-59, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.803.451,25; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE000118 e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 3.451,25 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Daniel Junior Duran Pinatto.

Termo de Compromisso nº 996134/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, CNPJ 46.596.318/0001-88, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV FNHIS - MUNICIPIO DE GUARACI/SP.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.937.202,07; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001164, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 137.202,07 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Renato Azeda Ribeiro de Aguiar.

Termo de Compromisso nº 996072/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE-SP, CNPJ 45.599.817/0001-29, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁLVARES FLORENCE/SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.859.810,76; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560026, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001106, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 59.810,76 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Adilson Batista Leite.

Termo de Compromisso nº 996176/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE-SP, CNPJ 45.138.336/0001-53, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 3.161.553,79; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560026, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001205, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 361.553,79 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Osmar Sampaio.

Termo de Compromisso nº 996152/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA-SP, CNPJ 45.144.748/0001-04, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA - SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001182, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Célia Aparecida Flamenghi dos Santos Matos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SOROCABA - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso nº 996192/2026/MCIDADES/CAIXA, Compromissário MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, DOU de 30/04/2026, seção 3, página 129 , onde se lê "Termo de Compromisso nº 996192/2025", leia-se "Termo de Compromisso nº 996192/2026" e onde se lê "Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026", leia-se "Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026". 29/04/2026

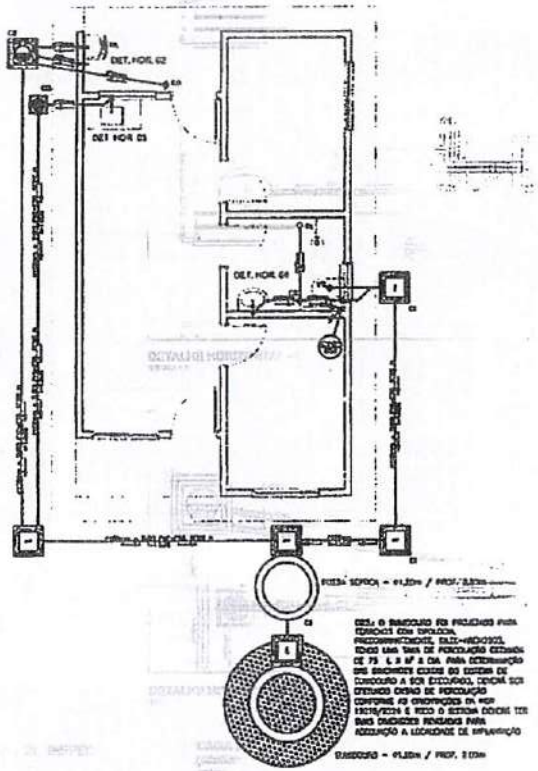
CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

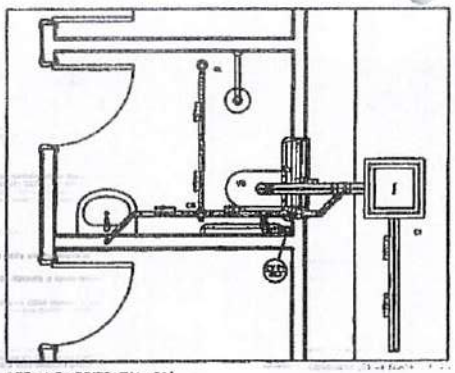
EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 996189/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACAUA-PI, CNPJ 01.612.559/0001-35, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PIAUÍ; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001217, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/04/2029 - 30/04/2026 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES

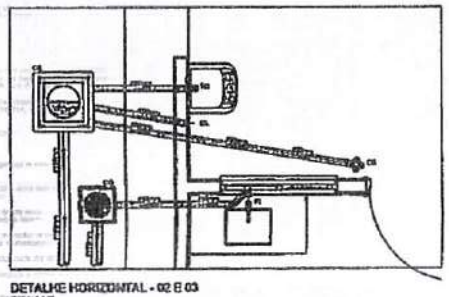
Termo de Compromisso nº 996204/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, CNPJ 01.612.623/0001-88, junto à União Federal por Intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 164822320001I0001, NE 2026NE001230, e R$ 2.510.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/04/2029 - 30/04/2026 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS.



PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA

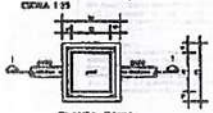


DETALHE HORIZONTAL - 01

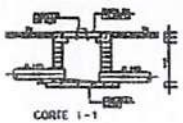


DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03

CAIXA DE INSPEÇÃO

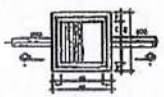


PLANTA BAIXA

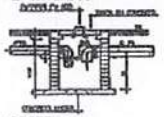


CORTE 1 - 1

CAIXA DE GORDURA (60x60cm)

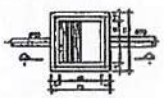


PLANTA BAIXA



CORTE 2-2

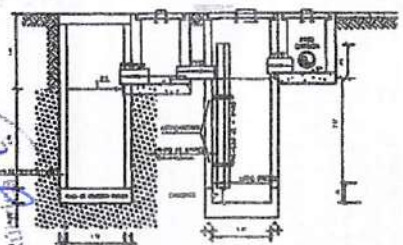
CAIXA DE ESPUMA (60x60cm)



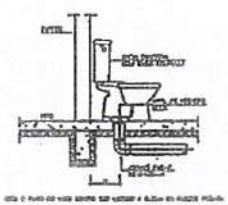
PLANTA BAIXA



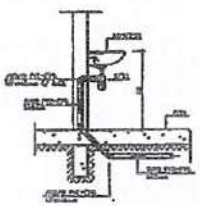
CORTE 4-4



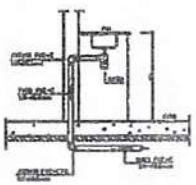
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO



DETALHE DO LAVATÓRIO



DETALHE DA PIA

NOTAS

LEGENDA

CI	Caixa de Inspeção – 60x60cm/interior
CG	Caixa de Gordura – 60x60cm/interior
CE	Caixa de Espuma – 60x60cm/interior
RS	Rede Seca 100x100x50mm
RU	Rede Úmidas 150x150x150mm
RH	Rede Hemisférica (Tipo chumbo) 100x150mm
CS	Caixa Sifonada 100x100x50mm
CAP	Caixa de Água Pluvial
AP	Ralo de Queda – Águas Pluviais
CV	Coluna de Ventilação
DN=0	Diâmetro Nominal do Tubo
	Inclinação 1%/m/m
	Fornecimento
	Sentido do Fluxo
	Ponto de Entrega
	Passagem para Baixo
	Passagem para Cima
	Representação de Colunas
	Representação de Colunas
	Diâmetro da Tubulação
	Nível do Condutor Inferior dos Subcoletores
	Canalização de Esgoto – PVC Esg – Série III
	Canalização de Ventilação – PVC Esg – Série III
	Canalização de Águas pluviais – PVC Água Pluvial–Série R

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO - ESGOTO - PLANTA BAIXA E DETALHES

DESENHISTA: DAIJANE MACHADO SILVA 11221720-0

Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA

RONALD COSTA ARRUDA

01/01

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 – As alterações de projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado

PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Fls. 234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 235

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo Rúbrica
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
560000008760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	4,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Local

sexta-feira, 3 de outubro de 2025
Data

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/CAU: 1122173040
ART/RRT: 0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 236
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
580000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 237

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000008760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 238
Rubrica

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	CP 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES		3.191,90	3.514,72
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,65709	115,41	128,89
Composição	96536_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		853,50	920,80
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,19	531,55	537,00
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,938	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,598	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,071	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,598	26,70	28,88
Composição	96555_ADP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		744,50	761,20
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,16	531,55	537,00
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,101	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,34	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,882	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,425	26,70	28,88
Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		850,40	974,20
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,249	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,942	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,407	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,571	26,70	28,88
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	26,31	28,47
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
Composição	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		932,49	954,96
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	26,70	28,88
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	26,31	28,47
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
Composição	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2		65,91	66,79
SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,236	134,57	137,49
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,884	26,31	28,47
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162	23,24	23,91
SINAPI-I	40104	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	24,29	24,29
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	18,37	18,37
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM	L	0,01	7,80	7,80
Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UND		152,80	155,14
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	26,00	28,17
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	21,85	23,53
SINAPI	87557	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0033	792,20	810,97
Cotação	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDRÔMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO	UN.	1	115,18	115,18
Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		219,22	219,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	22,80	24,51
Cotação	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	UN.	1	169,50	169,50
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,36	1,36
Composição	91942_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		7,97	8,38
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	22,80	24,51
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,32	1,32
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,12	2,12
Composição	102108_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2		19,26	20,34
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4597	30,04	32,40
Cotação	43940	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	L	0,1003	50,56	50,56
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4	0,94	0,94
Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN		292,10	295,10
Cotação	01	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	1	254,73	254,73
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,02	29,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,00	28,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,72	23,32

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 239
Rúbrica

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		261,13	261,13
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	22,60	24,51
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0117	792,70	810,67
Cotação	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	UN	1	34,99	34,99
SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	178,95	178,95

23/09/2025
Data

Responsável Técnico: Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/CAU: 1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 240
Rúbrica

CRONOGRAMA - INFRAESTRUTURA

SÃO PEDRO DOS CRENTES

1. Informações Gerais

Obra/Projeto:

Proponente:

Local / Implantação:

Data:

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
3.0		50%									
3.8		50%	50%								
3.9		10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%
4.0									50%	25%	25%
4.1		10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%
4.2		10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%
4.3											
4.4										50%	50%
4.5											100%

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 241
Rubrica

CRONOGRAMA - INFRAESTRUTURA

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Informações Gerais

Obra/Projeto:
PROJETO DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

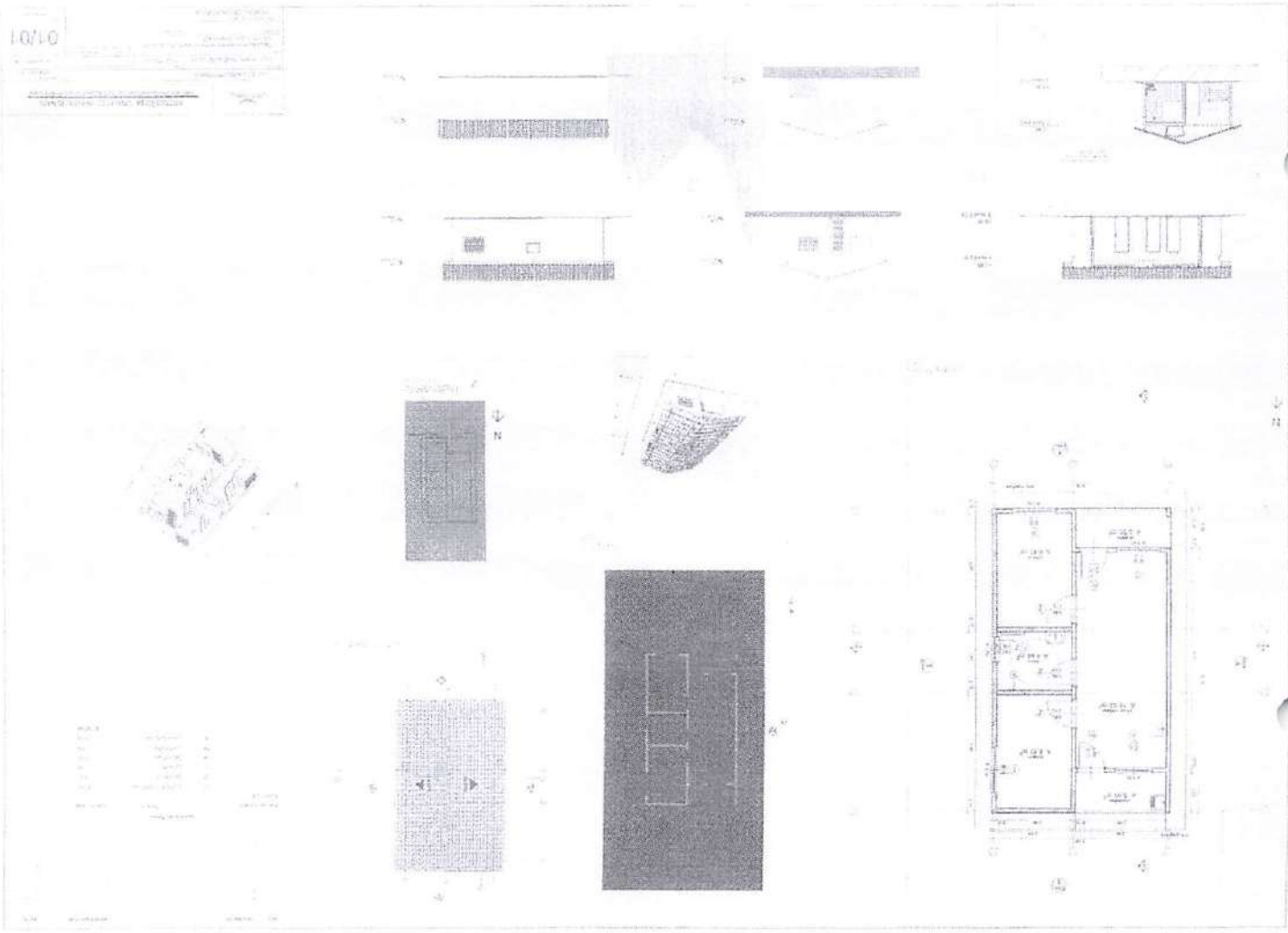
Proponente:
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local / Implantação:
SÃO PEDRO DOS CRENTES

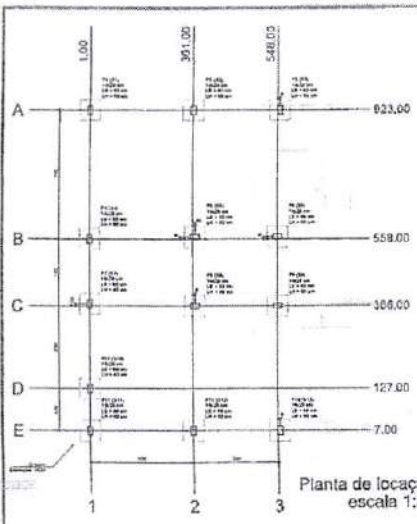
Data:
23/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%									
1.1	TERRAPLANAGEM	50%	50%								
1.2	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%	20.0%
1.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								50%	25%	25%
1.4	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%
1.5	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%	10.0%
1.6	PAISAGISMO									25%	25%
1.7	ACESSIBILIDADE									50%	50%
1.8	SINALIZAÇÃO										100%

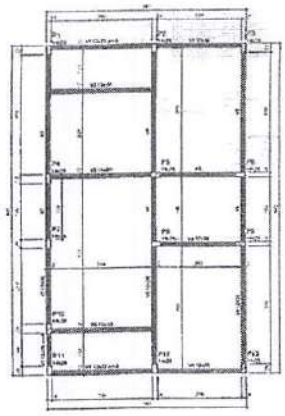
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 242
Rubrica



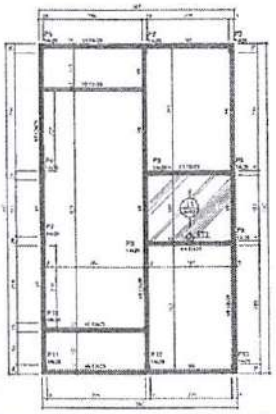
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 243
Rúbrica



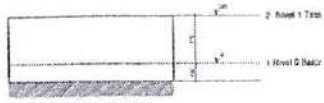
Planta de locação
escala 1:50



Forma do pavimento Nivel 0 Baldr (Nivel -5)
escala 1:50

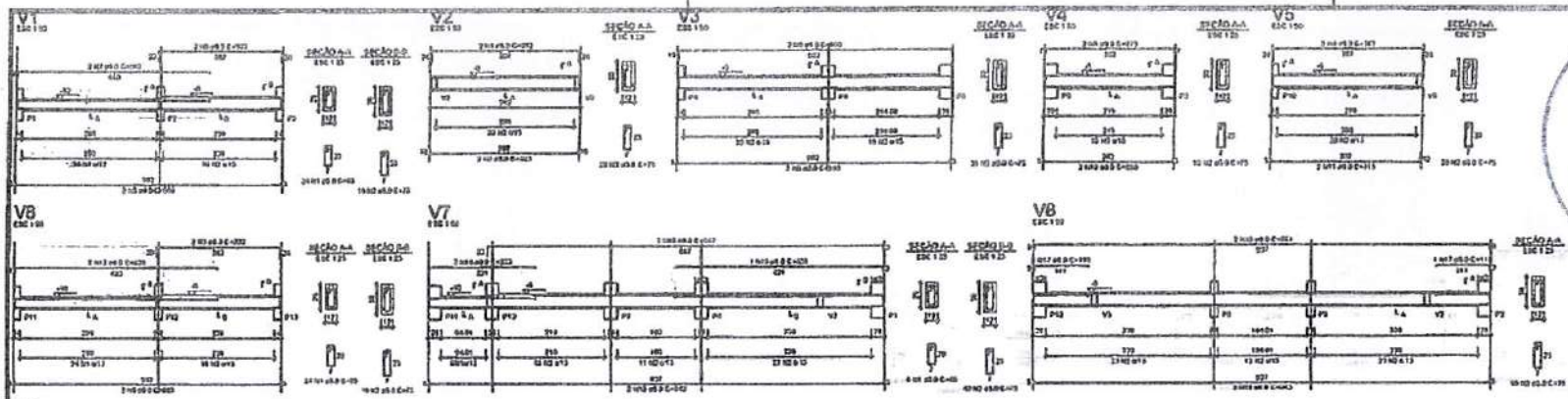


Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nivel 265)
escala 1:50



Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100

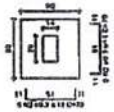


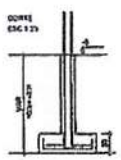




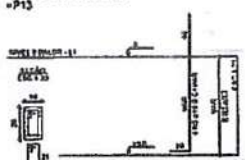
PREF. MUN. S. P. M.
Fls. 244
Rubrica

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11=S12
=S13





P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
=P8=P9=P10=P11=P12=
=P13





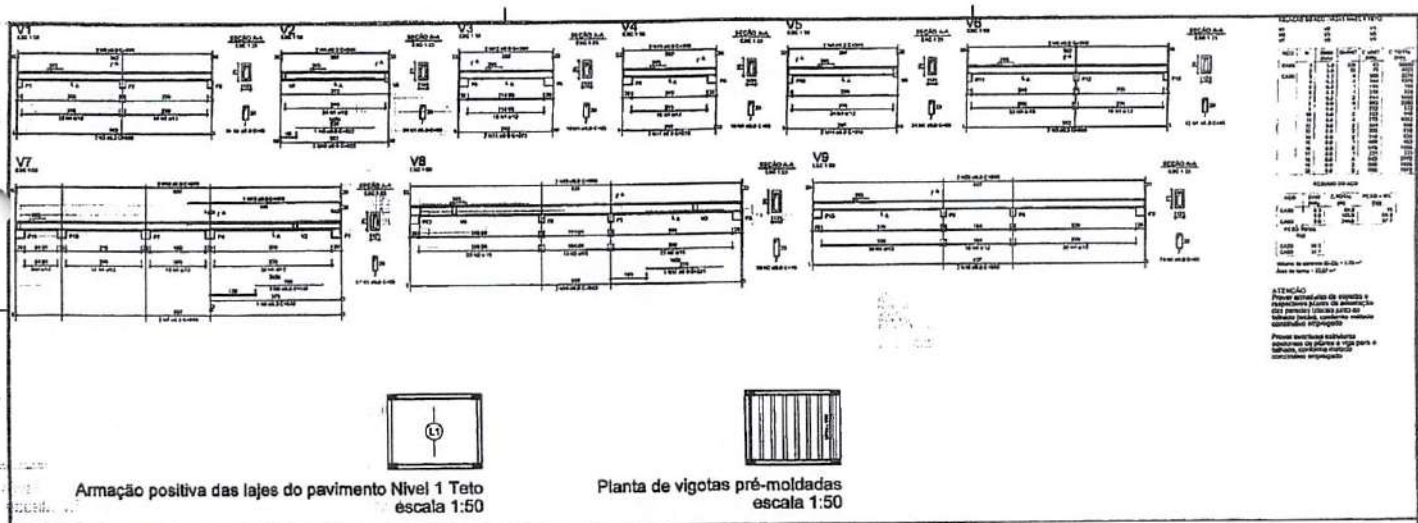
ATENÇÃO
Adotado Classe de Agressividade Ambiental I, conforme NBR 6118/2014, item 7.4.7.6. O responsável técnico deve verificar necessidade de ajustes conforme características locais da obra

ATENÇÃO
Considerando que o ambiente de arranque de pilar em contato com o solo é variável conforme cada local e características do local, o cobrimento a ser adotado é NBR 6118/2014 item 7.4.7.6 Tab. 7.2 classe "d" (I ...) No trecho dos pilares em contato com o solo junto aos elementos de fundação, a concreto deve ter cobrimento nominal >= 45mm, para garantir-se durabilidade, recomenda-se executar o arranque da parte em contato com o solo com afastamento maior.

Exemplo: Se o pilar for 14x28 e adotado classe de agressividade ambiental I, cobrimento 2,5cm, é recomendável fazer o trecho de concreto em contato com o solo com 2,0cm a mais em cada face, ou seja, 18x30.

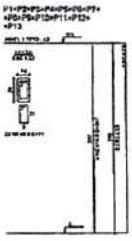
PROJETO ESTRUTURAL - PLANTA DE ARMADURAS - NÍVEL 0 - BALDRAME	
GUILHERME RAUL MADRUGA SILVA	T121/2024-0
Projeto de unidades habitacionais em Município de São Pedro da Cipolândia	
ROMULO COSTA ARRUDA	
PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPOLÂNDIA	
	02/03

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 245
Rúbrica



Armação positiva das lajes do pavimento Nível 1 Teto
escala 1:50

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50

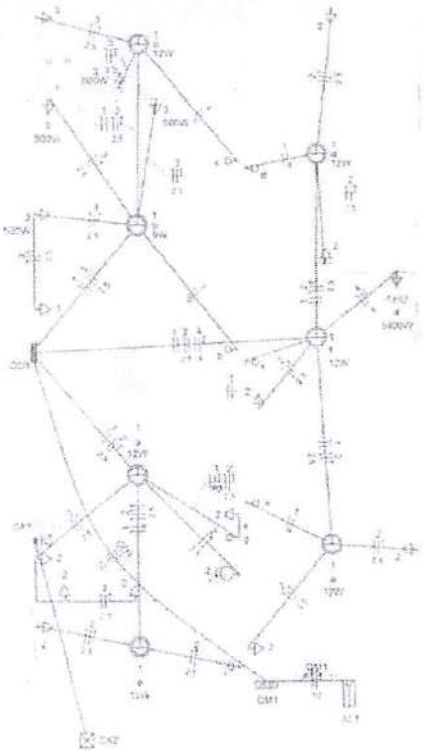


PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PARÁ

PROJETO ESTRUTURAL - PLANTA DE FÔRMA/GRAUTE - NÍVEL 1 - TETO

RÔMULO DA COSTA ARRUDA

03/03



Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ib (A)	Iz (A)	Dec	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		F+N+T	63	220 V	10716	10281	R	10281			1,00	1,00	47,3	47,3	10	73,0	3	10	0,79	0,79	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

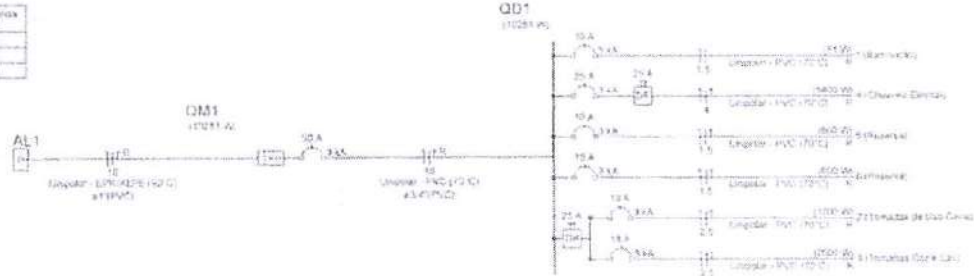
Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ib (A)	Iz (A)	Dec	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		F+N+T	63	220 V	10716	10281	R	10281			1,00	1,00	47,3	47,3	10	67,2	3	10	0,63	0,63	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

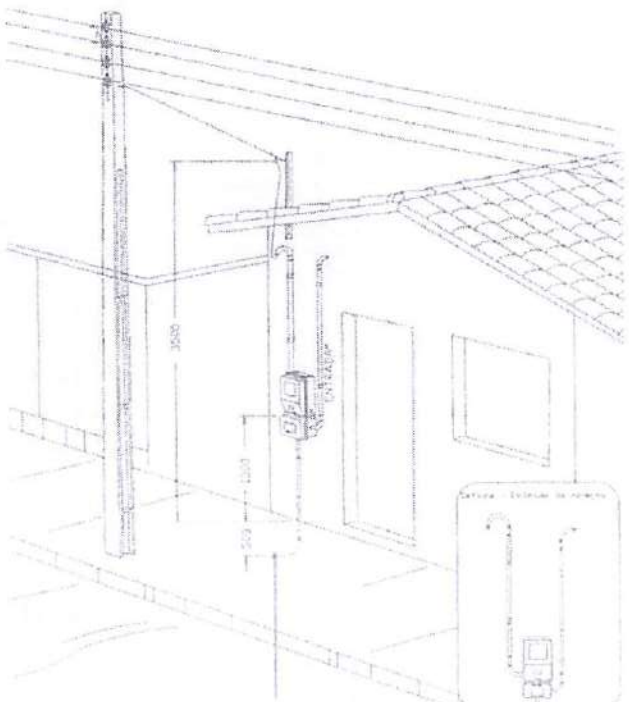
Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Iluminação (W)			Tomadas (W)			Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ib (A)	Iz (A)	Dec	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					9	12	0	300	600	5400																	
1	Iluminação	F+N	01	220 V	1	5					136	61	R	61			1,00	1,00	0,2	0,8	1,5	17,5	A	10	0,08	0,64	OK
2	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	01	220 V				11	10		1111	1000	R	1000			1,00	1,00	2,5	5,1	2,5	24,0	A	10	0,12	0,68	OK
3	Tomadas Cozinha	F+N+T	01	220 V				2	4		2667	2400	R	2400			1,00	1,00	10,9	15,1	2,5	24,0	A	10	0,47	1,24	OK
4	Chuveiro Elétrico	F+N+T	01	220 V						1	5400	5400	R	5400			1,00	1,00	24,5	28,5	4	32,0	A	25	0,71	1,56	OK
5	Externa	F+N+T	01	220 V							600	600	R	600			1,00	1,00	2,7	3,7	1,5	17,5	A	10	0,03	0,59	OK
6	Externa	F+N+T	01	220 V							600	600	R	600			1,00	1,00	2,7	2,7	1,5	17,5	A	10	0,03	0,59	OK
TOTAL					1	5	1	13	14	1	10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Distribuição (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (VA)	Fator de demanda (%)	Demanda (VA)
Iluminação e TUGs e (Casa e apartamentos)	1.22	100,00	1.22
Geral (Casa) (a)	9.49	100,00	9.49
		TOTAL	10.61





Caixa de passagem
Caixa 2x4" de embutir
Caixa de passagem
Caixa de passagem
Caixa para telefone a cerca de 30cm do piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
Luminária Led 10W A60
Luminária Led 9W A60
Ponto de TV a 0,30m do piso
Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Tomada
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,10m do piso

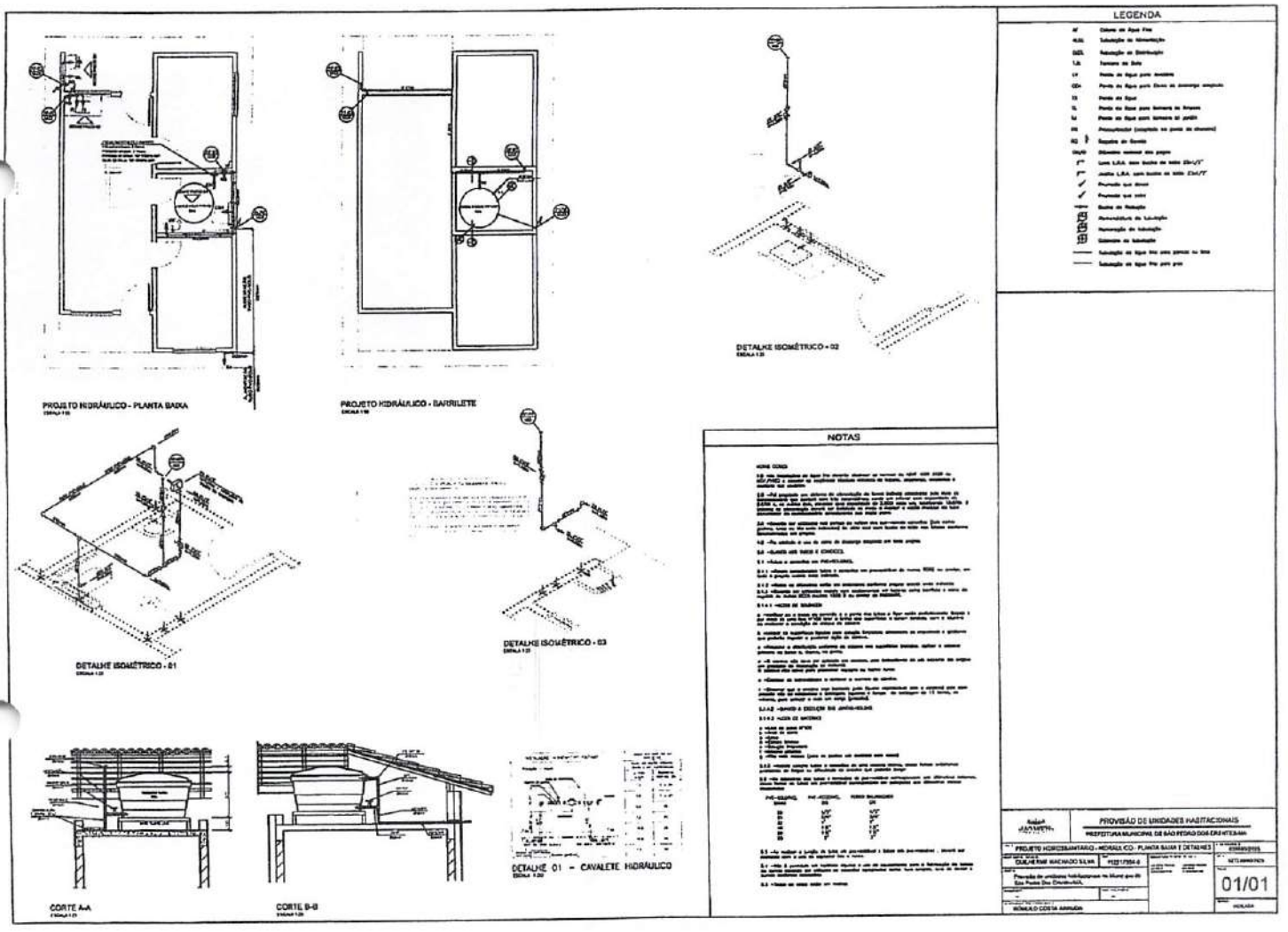
Legenda de condutores
Fases

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO IGUAÇU
P. M.
Fls. 246
Rubrica

Para impressão em formato A1 - Escala econômica

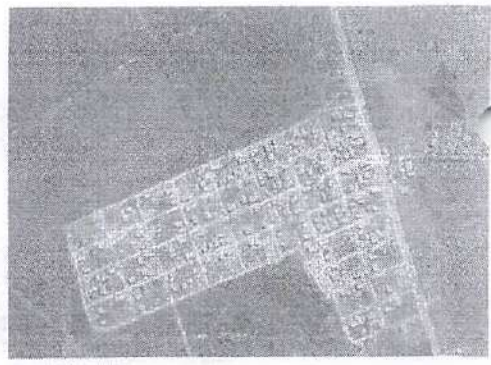
TAAC	PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
PROJETO ELÉTRICO	
	01/01

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 247
Rúbrica

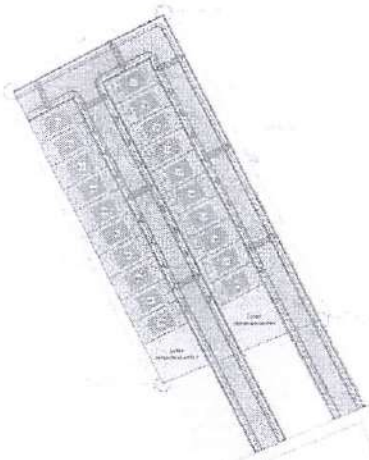


PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 248





LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



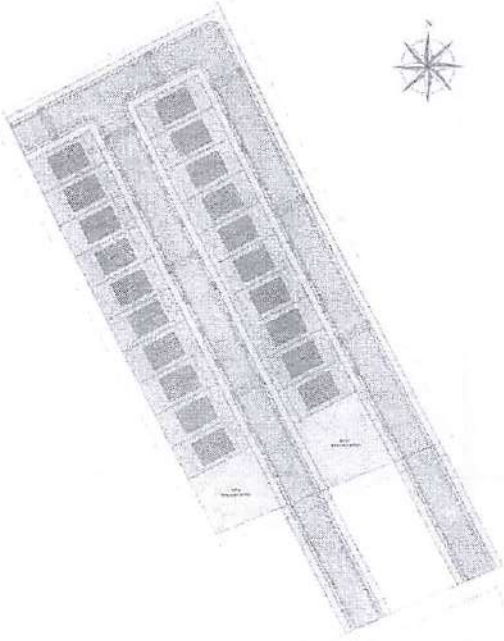
LEGENDA

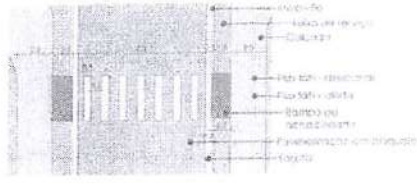
OBSERVAÇÃO:

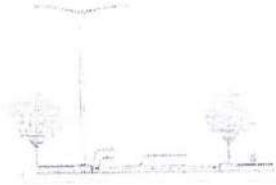
	PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA	
	LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	
	Provisão de unidades habitacionais no município de São Pedro dos Crentes - MA (Novo PAC)	
	SETEMBRO	
	2013	

LOTEAMENTO

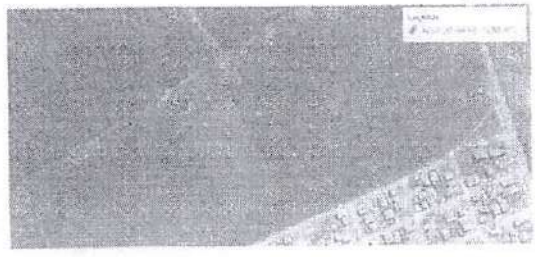
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 249
Rúbrica











PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 250
Rubrica

[redacted]	
[redacted]	
Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até xx/xx/2025	
Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para a plataforma do Licitanet e para o endereço cplprefeiturasac@gmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.	

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 251
Rubrica

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	ALOÁS NERES DA SILVA	SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	1001
2	GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	1865
3	ADAILTON MACEDO SILVA	Chefe do departamento Mun. de Transporte	1958-1

3 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento para Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADESHABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", objeto do TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 no Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 252
Rúbrica

Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADESHABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", objeto do TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 no Município de São Pedro dos Crentes - MA.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras destinadas à construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Termo de Compromisso nº 995969/2025, no Município de São Pedro dos Crentes.

A demanda decorre da necessidade de redução do déficit habitacional existente no município, bem como da promoção de melhores condições de moradia para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, garantindo acesso à habitação digna, segura e adequada, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social da política urbana e habitacional.

A execução do empreendimento exige serviços especializados de engenharia civil, incluindo infraestrutura, fundações, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, acabamento e demais etapas necessárias à entrega das unidades habitacionais em condições adequadas de habitabilidade, segurança e qualidade.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional, equipamentos e mão de obra especializada suficientes para executar diretamente os serviços pretendidos, tornando indispensável a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para execução da obra, observando as normas técnicas vigentes,

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 253
Rubrica

os critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e as exigências previstas no Termo de Compromisso nº 995969/2025.

Além disso, a contratação contribuirá para o desenvolvimento urbano e social do município, promovendo geração de emprego e renda, fortalecimento da política habitacional e melhoria da qualidade de vida da população beneficiária, atendendo ao interesse público e às metas pactuadas junto ao Governo Federal.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e recuperação judicial, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES
(inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e Decreto Municipal nº 28/2023.

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 254
Rubrica

interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha do projeto Básico:

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base no projeto básico.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo as cotações e contratos.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal n° 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base no projeto básico, sendo a melhor alternativa para execução objeto desta natureza.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI do § 1°, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 255
Rubrica

constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes do projeto básico. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa de custo da contratação é de R$ R$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Termo de Compromisso nº 995969/2025, no Município de São Pedro dos Crentes.

A contratação compreenderá a execução completa das obras, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à construção das unidades habitacionais, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e normas técnicas aplicáveis.

A empresa contratada deverá executar os serviços observando as normas técnicas da ABNT, legislação urbanística, ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional e técnica suficiente para execução direta da obra, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir qualidade, eficiência, economicidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 256
Rubrica

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação será realizado em um único item, conforme dados constantes no projeto básico e no edital. Dessa forma não se verifica a necessidade de parcelamento por itens, uma vez que compete á administração buscar o menor dispêndio possível de recursos assegurando a qualidade da prestação de serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente entre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação.

Nesse sentido, esclarecemos que nosso estudo aponta para o Não parcelamento do objeto da contratação levando em conta a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação de somente uma pessoa jurídica.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade da secretaria de infraestrutura do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(inciso X do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
(inciso XI do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 257
Rubrica

Não há necessidade de contratações correlatas.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
(inciso XII do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso XIII do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de junho de 2026.

Guilherme Pinheiro Machado

GUILHERME PINHEIRO MACHADO
Engenheiro Civil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 258
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ROMULO COSTA ARRUDA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", objeto do TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 no Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 259
Rubrica

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEI, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", OBJETO DO TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. E, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO. EU, ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 24 DE JUNHO DE 2026.

Ane Carine dos Santos Cardoso.
ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 260
Rúbrica

PORTARIA N.º 020/2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 261
Rubrica

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I – **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 – **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 262 Rubrica

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 - **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

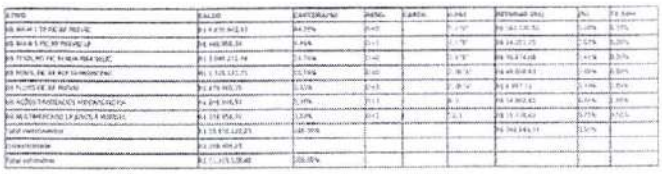
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 263
Rubrica

Memorando **046/2026**

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo **nº 066/2026**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **Contratação de empresa especializada para execução unidade habitacionais, em atendimento ao programa MCMV – FNHIS sub 50 no Município de São Pedro dos Crentes - MA**, com valor total de despesas estimada de **R$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais)**, para o exercício fiscal de 2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de junho de 2026.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001–62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 264
Rubrica

Memorando 046-2026 - DC

São Pedro dos Crentes, 25 de junho de 2026.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo n° 066/2026**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa especializada para execução unidade habitacionais, em atendimento ao programa MCMV – FNHIS sub 50 no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
16.482.0517.1011.0000 - Construcao de Habitacoes Populares
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- Valor Estimativo **R$ 2.730.000,00**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 265
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", OBJETO DO TERMO DE COMPRIMISSO: 995969/2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 25 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 266
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 267
Rubrica

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Parecer técnico sobre utilização do Projeto Padronizado

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro que adotei o projeto padronizado paradigma de habitação FNHIS fornecida pela mandatária Caixa Econômica Federal.

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 039689/2025, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Página 1/2
Fls. 268

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250963[illegible]
Página

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1122173040
Registro: 1122173040MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62
AVENIDA CANAÃ
Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
CEP: 65978000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 2.500.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV.CANAA
Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
CEP: 65978000
Data de Início: 19/09/2025
Previsão de término: 31/12/2025
Coordenadas Geográficas: -6.021730, -46.535237
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
#1 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	949,20	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	949,20	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	949,20	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	949,20	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	949,20	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	949,20	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: [illegible]
Impressa em: 19/09/2025 às 15:08:28 por: [illegible] - IP: 187.[illegible].14.216

www.creama.org.br
Tel: (98) 2105-8300
atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2105-8303

CREA-MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 269
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250965222

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > 83.2.1.1 - A TRADO | 945,20 | m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE SONDAGEM, PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA CONVENIO Nº039689/2025

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local | data

Responsável técnico
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
RNP: 1122173040
Data: 19/09/2025 15:38:28

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA - CPF: ***.649.593-**

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ: 01.077.844/0001-42

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 271,47 | Registrada em: 18/09/2025 | Valor pago: R$ 271,47 | Nosso Numero: 8306562479

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 270
Rúbrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Gerado por: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1101929-26	903681/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	25,36 %	0,00 %	0,00 %

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR						2.730.000,00
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.881,50
1.1.0.01	SINAPI	102669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	M2	9,45	465,35	BDI 1	583,55	2.881,50
1.2			FUNDAÇÕES						556.619,40
1.2.1.			SAPATA						133.619,20
1.2.1.0.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024	M3	174,80	43,25	BDI 1	54,24	9.477,55
1.2.1.0.2	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_06/2020	M2	53,60	9,24	BDI 1	11,59	621,16
1.2.1.0.3	SINAPI	39919	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	M2	50,60	42,63	BDI 1	53,48	2.705,49
1.2.1.0.4	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	291,20	162,40	BDI 1	203,79	59.344,85
1.2.1.0.5	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	1.014,00	13,77	BDI 1	17,28	17.522,50
1.2.1.0.6	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	934,00	10,61	BDI 1	13,31	12.431,54
1.2.1.0.7	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	256,00	14,64	BDI 1	18,37	4.702,72
1.2.1.0.8	Composição	99836_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	28,20	920,59	BDI 1	1.155,14	32.579,15
1.2.1.0.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_09/2023	M3	143,80	27,83	BDI 1	34,91	5.020,05
1.2.2.			BALDRAMES						181.475,10
1.2.2.0.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA (M. (DRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024	M3	105,70	113,05	BDI 1	141,83	14.990,40
1.2.2.0.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	M2	126,60	42,63	BDI 1	53,48	6.769,61
1.2.2.0.3	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	571,69	76,90	BDI 1	96,52	12.550,65
1.2.2.0.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	1.606,00	13,43	BDI 1	16,85	29.169,31

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 271
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Caixa de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1103579-25	955506/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,34 %	0,00 %	0,00 %

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA						27.000.000,00	
1.2.2.5	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	154,00	16,61	BDI 1	19,90	3.064,46	KG
1.2.2.6	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	700,00	17,04	BDI 1	21,47	15.029,00	KG
1.2.2.7	Composição	96535_ACP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,00	761,00	BDI 1	958,33	17.249,94	M3
1.2.2.8	SINAPI	93382	ATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	84,00	27,43	BDI 1	33,61	2.823,24	M3
1.2.3			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	84.741,06	
1.2.3.1	SINAPI	91678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	674,00	5,40	BDI 1	6,80	4.583,20	M2
1.2.3.2	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,9CM. AF_06/2018	M2	674,00	55,38	BDI 1	68,25	46.016,55	M2
1.2.3.3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	674,00	45,05	BDI 1	54,21	36.541,54	M2
1.3			SUPRAESTRUTURA					-	248.502,55	
1.3.1			PILARES, VIGAS E LAJES					-	248.502,55	
1.3.1.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	267,89	56,15	BDI 1	72,62	22.509,90	M2
1.3.1.2	Composição	92403_ACP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	518,80	68,70	BDI 1	82,75	35.605,03	M2
1.3.1.3	SINAPI	92462	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	92,68	137,26	BDI 1	169,27	15.692,99	M2
1.3.1.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.406,00	16,10	BDI 1	19,77	25.180,24	KG
1.3.1.5	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,00	14,36	BDI 1	17,71	4.747,00	KG
1.3.1.6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.006,00	13,45	BDI 1	16,51	21.144,55	KG
1.3.1.7	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	12,01	BDI 1	14,74	34.724,40	KG

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 279
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OOU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1083528-25	925991/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	09-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,34 %	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV, PMS 500 M² NO MUNICÍPIO DE									2.230.000,00	
1.3.1.0.8.	SINAPI	101083	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4), AF_11/2020	M2	115.40	236.03	BDI 1	299.31	33.537,30	44
1.3.1.0.9.	Composição	103869_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	20.80	954.06	BDI 1	1.148,25	23.315,10	45
1.3.1.0.10.	Composição	103882_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	20.69	974.20	BDI 1	1.172,25	31.735,45	46
1.4.			PAREDES E FORROS						422.569,40	
1.4.1.			ALVENARIA/FECHAMENTOS						212.400,80	
1.4.1.0.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.750.00	99.01	BDI 1	128,18	200.907,79	47
1.4.1.0.2	SINAPI	105624	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "19" CM. AF_03/2024	M	304.00	56.06	BDI 1	72,46	21.657,25	48
1.4.1.0.3	SINAPI	105633	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "19" CM. AF_03/2024	M	304.00	43.45	BDI 1	52,29	9.021,35	49
1.4.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS						156.147,20	
1.4.2.0.1	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67.20	988.53	BDI 1	1.269,26	71.354,75	50
1.4.2.0.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	22.08	355.64	BDI 1	456,99	72.447,45	51
1.4.2.0.3	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	59.50	636.29	BDI 1	817,58	73.254,49	52
1.4.2.0.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X90 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9.60	672.69	BDI 1	925,53	771,44	53
1.4.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS						71.321,60	

PMSB 15

PMSPC MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 273
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1130620-25	930688/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0420 LOTE	04-24 (N DES)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	0,00 %	0,00 %

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - LOTE SÃO PEDRO									2.736.986,06	
1.4.3.6.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FERRAGUPA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	69,00	926,01	BDI 1	1.114,39	76.911,66	BA
1.5.			COBERTURA E PROTEÇÕES						468.196,69	
1.5.1.			TELHADOS						468.196,69	
1.5.1.0.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.459,60	83,56	BDI 1	100,57	147.450,53	BA
1.5.1.0.2	SINAPI	94647	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.459,60	46,67	BDI 1	56,17	82.006,53	ZA
1.5.1.0.3	SINAPI	102033	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.674,60	12,35	BDI 1	14,86	39.734,52	BA
1.5.1.0.4	SINAPI	94202	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UM	10.320,00	3,01	BDI 1	3,62	38.552,40	BA
1.5.1.0.5	SINAPI	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	215,00	26,98	BDI 1	32,50	6.988,10	BA
1.5.1.0.6	SINAPI	92546	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	UN	61,00	1.512,55	BDI 1	1.820,29	145.910,50	BA
1.6.			REVESTIMENTOS						200.427,68	
1.6.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS						115.404,73	
1.6.1.0.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,60	4,85	BDI 1	5,84	15.899,50	BA
1.6.1.0.2	SINAPI	87892	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	83,60	0,30	BDI 1	0,36	729,45	BA
1.6.1.0.3	SINAPI	92540	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	669,80	31,56	BDI 1	37,98	17.343,50	BA
1.6.1.0.4	SINAPI	93547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.661,00	29,35	BDI 1	35,32	58.665,16	BA
1.6.1.0.5	SINAPI	104935	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_09/2021	M2	651,20	25,04	BDI 1	30,13	19.620,66	BA
1.6.1.0.6	SINAPI	88408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	85,80	33,57	BDI 1	40,40	3.465,10	BA

PMSPDC - PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 274
Rúbrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Data da Tabela: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1103329-29	959959/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	28,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV NO MUNICÍPIO DE									2.725.360,00	
1.6.2			REVESTIMENTOS CERÂMICOS						42.957,35	
1.6.2.0.1	SINAPI	87287	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2023_PE	M2	393,00	78,40	BDI 1	91,64	36.012,42	SA
1.6.2.0.2	SINAPI	87285	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X28 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PE	M2	75,60	71,03	BDI 1	83,16	6.288,95	SA
1.6.3			REVESTIMENTOS EXTERNOS						85.220,30	
1.6.3.0.1	SINAPI	87265	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	507,00	8,51	BDI 1	10,89	5.520,23	SA
1.6.3.0.2	SINAPI	87264	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	909,00	7,40	BDI 1	9,51	8.643,59	SA
1.6.3.0.3	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	960,00	43,40	BDI 1	55,70	21.876,48	SA
1.6.3.0.4	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	647,00	56,60	BDI 1	72,70	42.304,05	SA
1.6.4			FORROS						53.666,25	
1.6.4.0.1	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_04/2023_PS	M2	718,00	58,20	BDI 1	74,74	53.666,25	SA
1.7.			PINTURA						59.914,15	
1.7.1			PINTURAS INTERNAS						49.271,65	
1.7.1.0.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.253,20	5,50	BDI 1	7,07	15.932,52	SA
1.7.1.0.2	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	59,60	4,35	BDI 1	5,59	333,16	SA
1.7.1.0.3	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	97,00	10,06	BDI 1	12,92	1.253,24	SA
1.7.1.0.4	SINAPI	104649	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.351,20	12,49	BDI 1	16,05	37.752,53	SA
1.7.2.			PINTURAS EXTERNAS						24.234,50	
1.7.2.0.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_05/2021	M2	1.210,00	4,01	BDI 1	5,15	6.231,50	SA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 275
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Tipo de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1109529-75	999981/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	08/2021 (NÃO DES...	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SAO PEDRO DOS CRENTES/MA	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV PARA SUBSÍDIO MUNICÍPIO DE						2.720.209,05	
1.7.2.0.2	SINAPI	101642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2021	M2	1.216,08	12,49	BDI 1	15,03	18.276,39	RA
1.7.3			PINTURA ESQUADRIAS					-	26.047,66	
1.7.3.0.1	SINAPI	102190	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	2,12	BDI 1	2,55	1.071,00	RA
1.7.3.0.2	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA	M2	420,00	20,34	BDI 1	24,49	10.285,80	RA
1.7.3.0.3	SINAPI	102619	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	17,24	BDI 1	20,78	8.730,60	RA
1.8			PAVIMENTAÇÃO					-	292.097,10	
1.8.1			CERÂMICA					-	220.147,05	
1.8.1.0.1	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.077,40	0,73	BDI 1	0,88	948,11	RA
1.8.1.0.2	SINAPI	100522	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	107,80	165,09	BDI 1	199,57	21.510,65	RA
1.8.1.0.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.077,40	2,96	BDI 1	3,59	3.867,63	RA
1.8.1.0.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 6 CM. AF_01/2024	M2	1.077,40	40,86	BDI 1	49,50	53.328,40	RA
1.8.1.0.5	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	360,50	57,85	BDI 1	70,02	25.247,10	RA
1.8.1.0.6	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	843,50	47,85	BDI 1	57,93	48.872,25	RA
1.8.1.0.7	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_03/2023_PE	M2	504,00	73,46	BDI 1	88,89	29.720,16	RA
1.8.1.0.8	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_03/2023_PE	M2	382,60	65,85	BDI 1	79,70	30.232,58	RA
1.8.1.0.9	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_03/2023_PE	M2	219,60	80,87	BDI 1	97,84	21.484,70	RA
1.8.2			CIMENTADO					-	28.553,83	
1.8.2.0.1	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,60	0,73	BDI 1	0,88	284,77	RA

PMSPC - MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 276
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Classe de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102829-25	959803/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VCMA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,34%	(Não	(Não

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.0			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VCMA - (NBSE 2.0 SEGUNDO ROTEIRO DE						5.729.000,00	
1.0.2.0.0	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	M3	52,45	870,29	BDI 1	1.147,16	20.105,00	R4
1.0.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	47.956,70	
1.0.3.0.1	SINAPI	98091	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	144,81	BDI 1	1.14,02	7.1.0,60	R4
1.0.3.0.2	SINAPI	98646	ROLUPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_03/2023	M	774,00	2,19	BDI 1	11,00	8.529,57	R4
1.0.3.0.3	SINAPI	101955	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	196,41	BDI 1	250,12	32.515,60	R4
1.0.			INSTALAÇÕES					-	440.121,60	
1.0.1.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					-	285.130,45	
1.0.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						58.141,59	
1.0.1.1.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	12,92	BDI 1	16,66	999,60	R4
1.0.1.1.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	11,60	BDI 1	14,96	433,84	R4
1.0.1.1.3	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	12,92	BDI 1	16,66	416,50	R4
1.0.1.1.4	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	24,32	BDI 1	31,36	689,92	R4
1.0.1.1.5	Composição	93974_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	219,74	BDI 1	283,34	11.333,60	R4
1.0.1.1.6	SINAPI	101491	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	29,00	1.644,35	BDI 1	2.121,08	61.511,32	R4
1.0.1.1.7	Composição	101673_ADP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	29,00	285,35	BDI 1	368,07	10.674,03	R4
1.0.1.2.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					-	41.242,59	
1.0.1.2.1	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	39,66	BDI 1	51,17	7.163,80	R4
1.0.1.2.2	SINAPI	97619	LÂMPADA COMPACTA DE LED 13 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	13,24	BDI 1	17,08	2.391,27	R4
1.0.1.2.3	SINAPI	91951	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	160,00	20,72	BDI 1	26,73	4.276,27	R4
1.0.1.2.4	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	34,04	BDI 1	43,91	1.097,75	R4
1.0.1.2.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	395,00	30,60	BDI 1	39,47	15.591,52	R4

PMSPC - 16

P. M
Fls. 277
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Selo de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1103927/20	964569/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	09-25 (N-DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,14%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS						106.746,86	
1.5.1.26	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 16 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	34,62	BDI 1	44,70	4.800,25	RA
1.5.1.27	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	46,56	BDI 1	60,13	1.729,27	RA
1.5.1.28	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	36,25	BDI 1	46,81	1.404,31	RA
1.5.1.29	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,26	BDI 1	62,33	1.246,60	RA
1.5.1.30	Composição	91947_ADP-01	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	60,00	6,33	BDI 1	8,17	490,20	RA
1.5.1.31	SINAPI	91961	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	10,10	BDI 1	13,04	3.390,27	RA
1.5.1.32	SINAPI	91960	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	19,99	BDI 1	25,81	6.711,00	RA
1.5.1.33	SINAPI	91959	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	32,51	BDI 1	41,98	2.099,00	RA
1.5.1.34	SINAPI	91957	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	16,67	BDI 1	21,52	3.012,47	RA
1.5.2			FIOS E CABOS						106.746,86	
1.5.2.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,50	3,04	BDI 1	3,92	7.671,15	RA
1.5.2.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9.179,00	6,87	BDI 1	8,86	81.331,15	RA
1.5.2.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	498,00	7,60	BDI 1	9,81	4.883,97	RA
1.5.2.4	SINAPI	101964	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,56	BDI 1	16,19	8.387,20	RA
1.5.2.5	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	109,00	12,79	BDI 1	16,50	1.798,35	RA
1.5.2.6	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	994,00	20,23	BDI 1	26,09	21.777,63	RA
1.5.2.7	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.105,00	10,24	BDI 1	13,21	14.358,10	RA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
P. M
Fls 278
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Data-base SINAPI
ABRIL/2023

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência/COV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102227-21	9559/2022/SEC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	05-23 (N DES)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV EM SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA									2.323.000,00	
1.9.2.6	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	M	441,20	8,69	BDI 1	10,46	4.612,97	AS
1.9.2.9	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.108,05	8,47	BDI 1	10,19	11.287,94	FS
1.9.3.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO						87.496,13	
1.9.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES						10.258,00	
1.9.3.1.1	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	12,96	BDI 1	15,60	2.184,00	AG
1.9.3.1.2	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	9,76	BDI 1	11,75	1.645,00	AA
1.9.3.1.3	SINAPI	89355	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	70,00	13,28	BDI 1	15,99	1.119,30	BA
1.9.3.1.4	SINAPI	89352	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	8,64	BDI 1	10,40	1.456,00	BA
1.9.3.1.5	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	192,00	5,28	BDI 1	6,36	847,17	BA
1.9.3.1.6	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	24,18	BDI 1	29,09	5.060,70	BA
1.9.3.1.7	Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR AOPLICADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	265,14	BDI 1	319,12	6.382,40	SA
1.9.3.2.			REGISTROS						10.275,68	
1.9.3.2.1	SINAPI	95985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	64,23	BDI 1	77,29	1.545,80	FA
1.9.3.2.2	SINAPI	95987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	67,45	BDI 1	81,17	4.870,20	FA
1.9.3.2.3	SINAPI	94460	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	40,00	54,03	BDI 1	65,02	2.600,80	SA
1.9.3.2.4	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	55,00	13,92	BDI 1	16,75	1.258,75	AA
1.9.3.3.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO						11.241,15	
1.9.3.3.1	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	136,92	BDI 1	164,84	3.296,80	FA

PMF - MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 279
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Data de Ref.: ABR/2023

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
[illegible]	[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
[illegible]	[illegible]	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	25,36%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FAIXA 1 - LOTE 01 NO MUNICÍPIO DE									2.736.000,00	
1.9.2.3.2	Composição	104894_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	UN	20,00	135,14	BDI 1	169,40	3.388,00	KA
1.9.3.3.1	SINAPI	89953	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	28,74	BDI 1	34,59	691,80	KA
1.9.2.3.4	SINAPI	89407	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	155,00	12,57	BDI 1	15,12	2.343,60	KA
1.9.2.3.3	SINAPI	89405	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	5,26	BDI 1	6,33	379,80	KA
1.9.2.3.6	SINAPI	89418	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	5,79	BDI 1	10,37	422,80	KA
1.9.2.3.7	SINAPI	89449	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	17,14	BDI 1	21,63	432,60	KA
1.9.2.4.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE						21.643,20	
1.9.2.4.1	SINAPI	102820	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	201,79	BDI 1	253,99	5.079,80	KA
1.9.2.4.2	SINAPI	102891	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_08/2021	UN	20,00	1,42	BDI 1	1,79	35,80	KA
1.9.2.4.3	SINAPI	102893	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_08/2021	UN	40,00	4,00	BDI 1	5,04	201,60	KA
1.9.2.4.4	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	19,43	BDI 1	24,46	489,20	KA
1.9.2.4.5	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	25,97	BDI 1	32,70	1.308,00	KA
1.9.2.4.6	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	37,50	BDI 1	47,21	944,20	KA
1.9.2.4.7	SINAPI	89409	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	168,00	8,78	BDI 1	11,05	1.856,40	KA
1.9.2.4.8	SINAPI	89410	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	12,17	BDI 1	15,32	1.225,60	KA
1.9.2.4.9	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,85	BDI 1	17,43	348,60	KA
1.9.2.4.10	SINAPI	103953	LUVA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,32	BDI 1	9,21	368,40	KA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 280
Rubrica

CAIXA

PD - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Obra ou Serviço
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1105529-25	915958/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	9,65%	7,75%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV NO MUNICÍPIO DE						2.150.240,24	
1.9.2.4.11	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	47,02	BDI 1	28,48	1.221,62	PA
1.9.2.4.12	SINAPI	89445	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	16,71	BDI 1	20,12	402,40	PA
1.9.2.4.13	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	12,57	BDI 1	15,13	1.331,44	PA
1.9.2.4.14	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	16,11	BDI 1	20,00	4.220,00	PA
1.9.3.			SANITÁRIAS / PLUVIAL					-	108.737,25	
1.9.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	47.574,45	
1.9.3.1.1	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	30,39	BDI 1	38,57	1.928,50	PA
1.9.3.1.2	SINAPI	89772	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	16,08	BDI 1	19,38	775,20	PA
1.9.3.1.3	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	10,16	BDI 1	12,16	486,40	PA
1.9.3.1.4	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	160,00	15,42	BDI 1	18,56	2.969,60	PA
1.9.3.1.5	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	27,93	BDI 1	33,64	672,80	PA
1.9.3.1.6	SINAPI	89724	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	24,56	BDI 1	29,58	591,60	PA
1.9.3.1.7	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	42,48	BDI 1	51,16	1.534,80	PA
1.9.3.1.8	SINAPI	103348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	10,91	BDI 1	13,14	262,80	PA
1.9.3.1.9	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,00	21,04	BDI 1	25,33	1.443,81	PA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 281
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
[illegible]	[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV-			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	[illegible]	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	26,95%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.3.3	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ESCALA 2 DORMITÓRIOS - MODELO 1 - ÁREA: 42,00 M² - PADRÃO BÁSICO								2.150.000,00	
1.3.3.1.10	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,00	26,65	BDI 1	33,83	6.900,33	RA
1.3.3.1.11	SINAPI	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	53,00	12,89	BDI 1	16,36	1.152,65	RA
1.3.3.1.12	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	575,00	37,14	BDI 1	46,72	39.235,74	RA
1.3.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS								51.223,48	
1.3.3.2.1	SINAPI	97622	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	190,07	597,03	BDI 1	716,49	71.840,00	RA
1.3.3.2.2	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	50,62	BDI 1	60,02	1.219,40	RA
1.3.3.2.3	SINAPI	104337	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,02	BDI 1	24,09	481,80	RA
1.3.3.2.4	SINAPI	104339	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	21,01	BDI 1	25,29	505,80	RA
1.3.3.2.5	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA: < 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	287,45	BDI 1	345,93	7.168,60	RA
1.3.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS								31.094,10	
1.3.4.1.1	SINAPI	95921	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	602,67	BDI 1	725,13	14.502,60	RA
1.3.4.1.2	SINAPI	95943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	316,70	BDI 1	383,52	7.670,40	RA
1.3.4.1.3	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	436,64	BDI 1	525,45	7.566,48	RA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
P. M
Fls. 282
Rubrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Situação: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102529-26	950269/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	04-25 (N DES)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	29,74%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.9			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA						2.176.070,00	
1.9.4.0.6.	SINAPI	86926	TANQUE DE MARMORE SINTETICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	576,43	BDI 1	602,42	12.048,40	PA
1.9.4.0.5.	SINAPI	100850	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	112,54	BDI 1	135,47	2.709,40	PA
1.9.4.0.6.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	224,22	BDI 1	259,83	5.196,60	PA
1.10.			COMPLEMENTAÇÕES					-	12.011,65	
1.10.1.			CALAFETE / LIMPEZA					-	12.011,65	
1.10.1.0.1.	SINAPI	95618	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	5,98	BDI 1	7,20	144,00	PA
1.10.1.0.2.	SINAPI	95619	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	19,32	BDI 1	23,26	337,94	PA
1.10.1.0.3.	SINAPI	95611	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA À SECO. AF_04/2019	M2	223,60	3,84	BDI 1	4,62	1.032,97	PA
1.10.1.0.4.	SINAPI	95625	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	1,67	BDI 1	2,01	1.443,18	PA
1.10.1.0.5.	SINAPI	95631	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM ACO/ALUMINIO/PVC. AF_04/2019	M2	60,57	3,31	BDI 1	3,98	241,08	PA
1.10.1.0.6.	SINAPI	95624	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	943,20	5,76	BDI 1	6,93	6.535,18	PA
1.10.1.0.7.	SINAPI	95622	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	236,00	1,09	BDI 1	1,31	309,16	PA
1.10.1.0.8.	SINAPI	95607	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	1,76	BDI 1	2,12	675,20	PA
1.10.1.0.9.	SINAPI	95618	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	10,03	BDI 1	12,07	241,40	PA
1.11.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	42.697,35	
1.11.0.0.1.	Composição	1265	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	10,00	3.564,73	BDI 1	4.289,78	42.697,35	PA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: NA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PMV1.16

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
P. M
Fls. 283
Rúbrica

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferiGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
[illegible]	1045363/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	05/26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO	SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	20,34%	0,00%	0,37%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV PARA O SUBSETOR MUNICÍPIO DE									[illegible]

SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Local

segunda-feira, 15 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME FIGUEIRÓ MACHADO DA SILVA
CREA/CAU: 1122173640
ART/RRT: MA20250965222

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 284
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
58000008760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Matc/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	4,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Local

sexta-feira, 3 de outubro de 2025
Data

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/CAU: 1122173040
ART/RRT: 0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 285
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
8800000678O/2025	039869/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 286
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
66000006760/2025	039889/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PMSP SÃO PEDRO DO SUL
P. M
Fls. 287
Rubrica
CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	CP 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		3.193,80	3.868,72
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,85709	115,41	126,84
Composição	96556_ADP-01	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE TERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		893,99	920,80
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (M³ MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,19	533,55	537,00
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,933	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,638	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,671	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,598	26,70	29,84
Composição	96555_ADP-01	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE TERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		744,00	761,20
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (M³ MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,19	533,55	537,00
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,103	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,34	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,982	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,425	26,70	29,84
Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		950,80	974,20
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,243	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,442	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,107	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,971	26,70	29,84
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	26,31	28,37
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
Composição	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		932,49	954,96
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,842	1,35	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,777	21,72	23,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,953	26,70	29,84
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	26,31	28,37
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
Composição	92403_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2		55,01	68,79
SINAPI	92260	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,236	124,57	157,49
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,884	26,31	28,37
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	22,04	23,91
SINAPI-I	43804	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 K 27 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	24,29	25,29
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM DO EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	18,37	19,37
SINAPI-I	7192	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM	L	0,01	7,80	7,80
Composição	104594_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UNID		152,10	155,14
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	26,00	28,17
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	21,85	23,68
SINAPI	87362	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0033	793,70	910,62
Coteção	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC) PARA ATÉ 3 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO	UN	1	115,18	115,18
Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		219,22	219,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	22,80	24,51
Coteção	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	UN	1	209,90	209,90
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURO E 2 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	2	1,36	1,36
Composição	91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		7,97	8,33
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	22,80	24,51
SINAPI-I	38095	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA CONDULETE 4"X 2", PARA 5 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,32	1,32
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,17	2,17
Composição	102108_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2		19,26	20,34
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4507	30,04	32,11
Coteção	43140	FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO PARA MADEIRA	L	0,1002	50,56	50,56
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 320, COR VERMELHA	UN	0,4	0,94	0,95
Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,2MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN		292,10	295,10
Coteção	01	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,2MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	1	254,73	254,73
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,02	29,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,00	28,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,72	23,32

PREF. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 288
Rubrica

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	NÃO DESONER
Composição	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		207,33	265,32
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	22,02	29,73
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	22,00	24,51
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0117	742,73	810,47
Coleção	43803	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	UN	1	33,99	34,99
SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO MEDIDO PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	178,95	178,95

23/09/2025
Data

Responsável Técnico
CREA/CAU

Orçamentista Portal do Município
1132173890

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 289
Rubrica

CRONOGRAMA - INFRAESTRUTURA

1. Informações Gerais

Obra/Projeto: Proponente:

Local / Implantação: Data:

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 290
Rúbrica

CRONOGRAMA - INFRAESTRUTURA

1. Informações Gerais

Obra/Projeto:

Proponente:

Local / Implantação:

Data:

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
		100%									
1.0		50%	50%								
		16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%			
4.5									50%	25%	25%
		10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
5.0		10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
									50%	25%	25%
6.0										50%	50%
											100%

P. M
Fls. 291
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

ENDEREÇO DA OBRA: SÃO PEDRO DOS CRENTES

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade ÁREA

ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento a norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência caracteristica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 292
Rubrica

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 293
Rúbrica

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

ENDEREÇO DA OBRA: SÃO PEDRO DOS CRENTES

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade ÁREA

ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nivel 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

PREF. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 294
Rubrica

PUBLICO

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

P. M
Fls. 295
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração referências SINAPI - Atribuído São Paulo

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

P. M
Fls. 296
Rúbrica

Declaração de compromisso de execução da infraestrutura

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que eu, Rômulo Costa Arruda, portador do CPF 028.230.653-69, na qualidade de Prefeito(a) do Município de Rômulo Costa Arruda e representante legal do termo de compromisso acima mencionado, que a implantação da infraestrutura do loteamento objeto do termo de compromisso acima referenciado será de responsabilidade deste ente federativo, assumindo integralmente os encargos técnicos, operacionais e financeiros correspondentes, sendo esta em acordo com a Portaria Conjunta MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, a saber: **execução de terraplanagem, implantação de rede de energia elétrica, sistema de abastecimento de água, pavimentação em bloquete, calçada com elementos de acessibilidade, drenagem superficial (meio-fio e sarjeta de concreto)**; sendo a evolução da execução desta infraestrutura conforme cronograma físico anexo a esta declaração.
Declaro também ter ciência de que a não execução desta infraestrutura conforme cronograma previsto pode ensejar em paralisação de desbloqueio de repasse para a construção das unidades habitacionais.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 297
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução CONAMA 237/1997

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada no objeto do termo de compromisso acima referenciado é dispensada de licenciamento ambiental, uma vez que não faz parte do rol de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental – Anexo I Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997.

Declaramos também que o empreendimento/atividade é de pequeno porte, possui baixo potencial poluidor/degradador e que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda

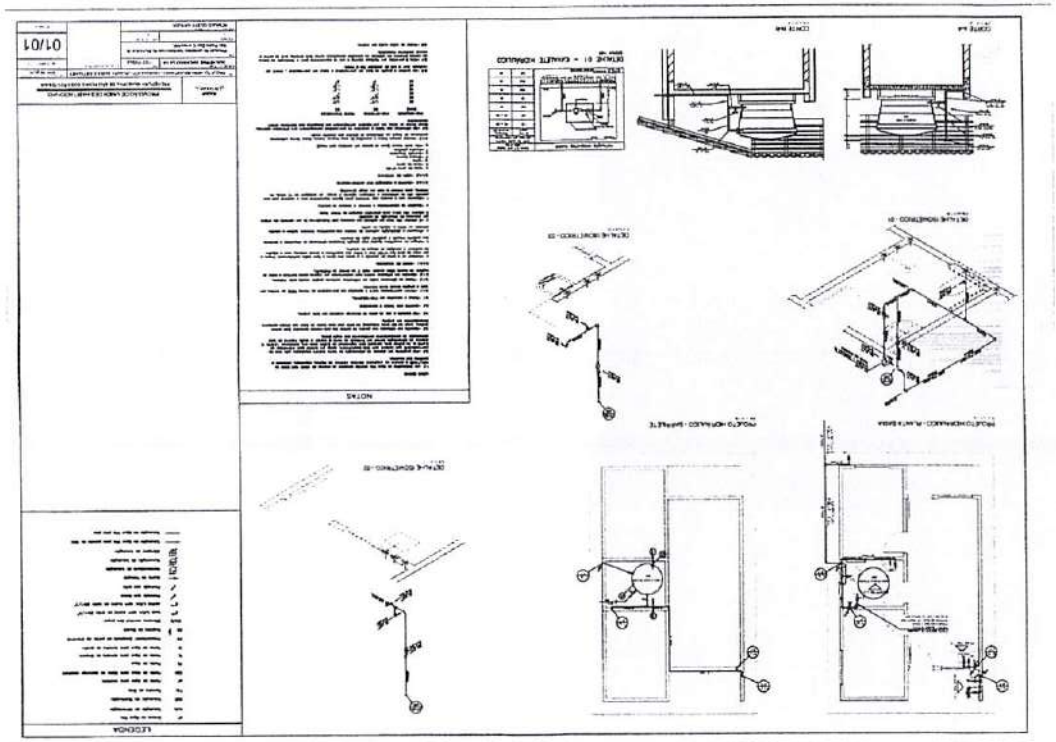
Prefeito(a) Municipal

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva

CREA: 1122173040

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 298
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 299

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/04/2026 11:49:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PM Sao Pedro dos Crentes - 1103529-25 - Termo de Compromisso Novo P/ (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

dba009a4f75d57e8fea1d709b848917c4ff8e2d8f6cc727be2ec72e3f0266018

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 17

Quantidade de assinaturas ancoradas: 17

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 300
Rubrica

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:40:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

P. M
Fls. 301

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 302
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

P. M
Fls. 303

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 304
Rubrica

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

P. M
Fls. 305
Rubrica

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 306
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

P. M
Fls. 307
Rubrica

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 308
Rubrica

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 309

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 310
Rubrica

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 311
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 312
Rúbrica

Certificados utilizados

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 313

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 314
Rubrica

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 315
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:41:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

VARA JUDICIAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 316
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

P. M
Fls. 317
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 318
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 319

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 320

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

P. M
Fls. 321

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 322
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 323
Rúbrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 324
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PMF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 325
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 326
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 327
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 328
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS ESTADOS
P. M
Fls. 329
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 330
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 331

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 332
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 333
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 334
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 335
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:42:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 336
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUNI. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 337
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 338
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 339
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

P. M
Fls. 340
Rúbrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 341
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUNIC. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 342
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

P.M
Fls. 343
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados



CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

P. M
Fls. 345

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 346
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 347

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 348

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

P. M
Fls. 349

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 350
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 351
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

P. M
Fls. 352
Rubrica

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

P. M
Fls. 353
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 354
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

P. M
Fls. 355
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROMULO COSTA ARRUDA:***230653**, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.230.653-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 16:43:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

P. M
Fls 356

CN=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/04/2026 16:25:51 BRT

Aprovado até: 15/04/2027 16:25:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/12/2024 11:53:01 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 11:53:01 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 357
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 358
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:***733467**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=003603050000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 359
Rubrica

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:***733467**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: Assinatura sem CPF

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 17:55:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 360
Rubrica

CN=CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/11/2025 15:16:29 BRT

Aprovado até: 06/11/2028 15:16:29 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 361
Rúbrica

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 362
Rúbrica

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:***501413**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:***501413**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00360305000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.501.413-**

Tipo de assinatura: Destacada

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 368
Rúbrica

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/04/2026 10:22:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:PA_AD_RB_v2_3.der

Certificados utilizados

CN=REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO:48350141387, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCAIXA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=003603050000104, OU=certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2026 18:08:02 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 364
Rubrica

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CHENTE
P. M
Fls. 365
Rubrica

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 366
Rubrica

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 367
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

RELATÓRIO DE SONDAGEM

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de São Pedro dos Crentes. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 368
Rubrica

- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

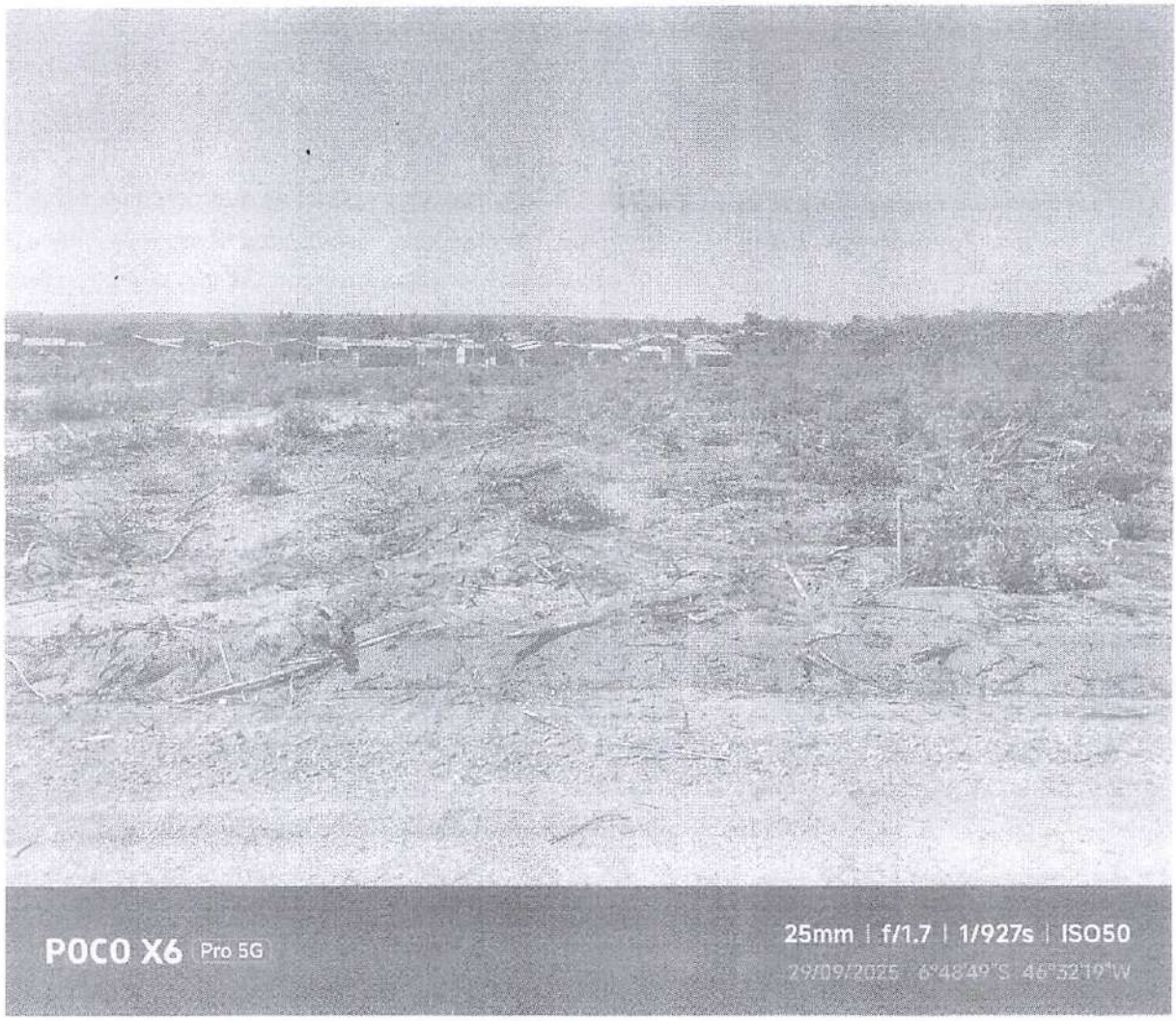
5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/MA 1122173040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS
P. M
Fls. 369
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 370
Rubrica

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA/PROJETO: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (20 UNIDADES)		PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES										
ITENS	DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	TOTAL
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50%	50%									100%
1.2	FUNDAÇÃO E SUPRAESTRUTURA	20%	50%	30%								100%
1.3	PAREDES E PAINEIS		30%	50%	20%							100%
1.4	COBERTURA E PROJEÇOES			30%	30%	40%						100%
1.5	REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇOES				30%	30%	30%	10%				100%
1.6	INSTALAÇOES ELETRICAS			15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	100%
1.7	INSTALAÇOES HIDRAULICAS			15%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	15%	100%
1.8	SANITARIO/ PLUVIAL			10%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	25%	100%
1.9	APARELHOS METAIS E BANCADAS				25%	25%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
1.10	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTAÇOES						10%	10%	20%	30%	30%	100%

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA:1122173040MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 371
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Conformidade em Acessibilidade

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e CNPJ 01.577.844/0001-62, Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 039689/2025, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360 GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 372
Rubrica

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 05/2025, SEM desoneração;
Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%
Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública
Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos
A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 373
Rúbrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Atesto para os devidos fins de direito que os projetos apresentados pela Prefeitura de São Pedro Dos Crentes estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

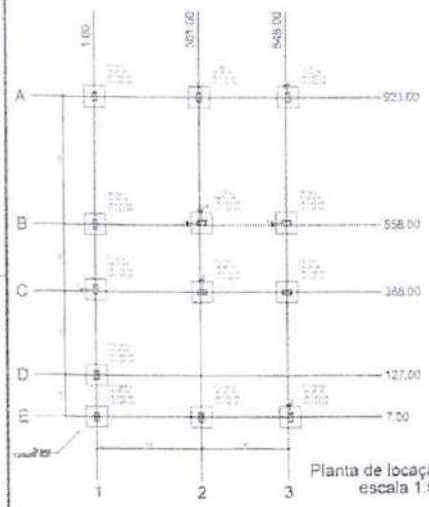
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

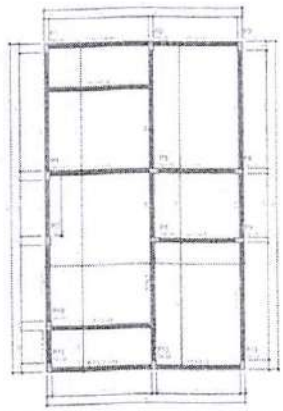
ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 374
Rubrica

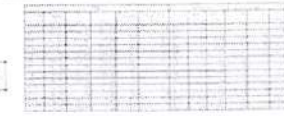


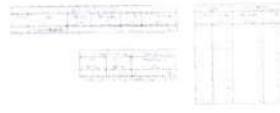
Planta de locação
escala 1:50



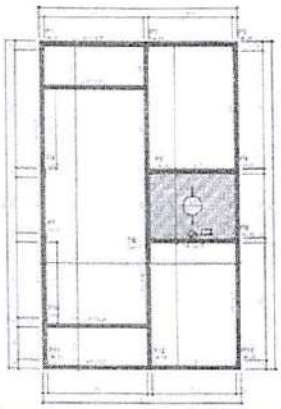
Forma do pavimento Nivel 0 Baldr (Nivel -5)
escala 1:50



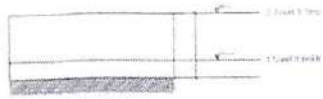






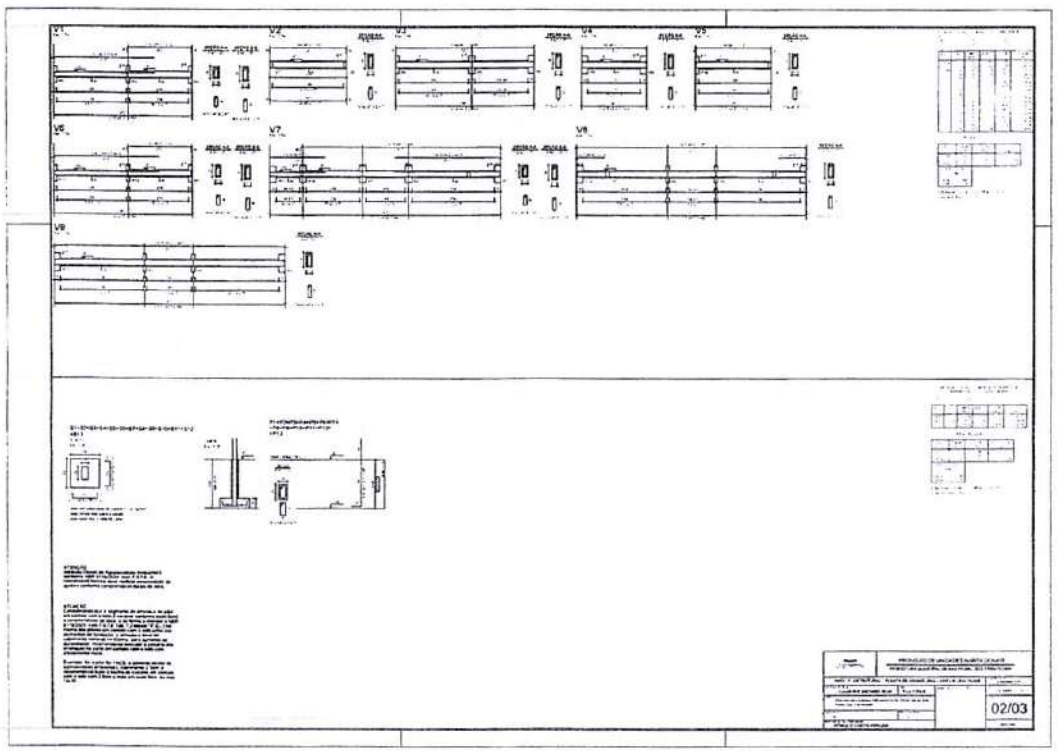


Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nivel 265)
escala 1:50



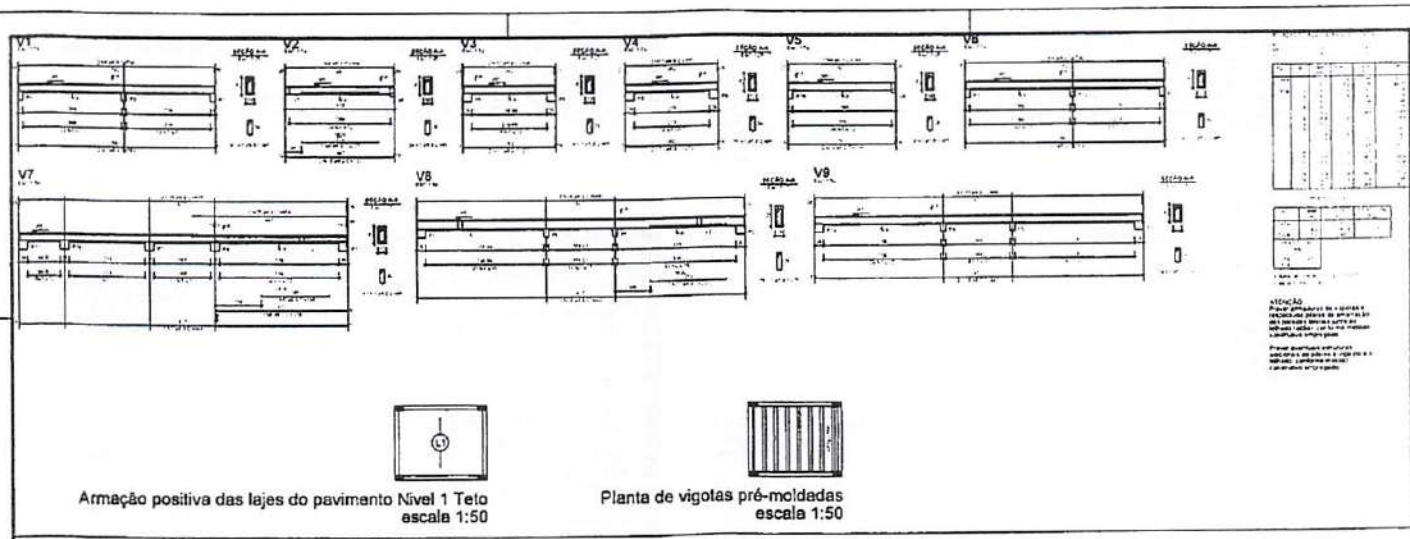
Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100





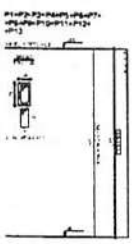
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 375
Rubrica
PREF. MUN.

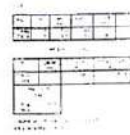
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 376
Rubrica



Armação positiva das lajes do pavimento Nível 1 Teto
escala 1:50

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50





03/03

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 317

Termo de Compromisso nº 995758/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU-MA, CNPJ 01.612.531/0001-06, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000919, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030. Assinatura 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e JADER CLAUDIO PEREIRA SANTOS.

Termo de Compromisso nº 995928/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, CNPJ 06.140.818/0001-96, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000971, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA.

Termo de Compromisso nº 995915/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, CNPJ 01.598.548/0001-48, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000965, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 - Carlos André Corrêa Cardoso e ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE.

Termo de Compromisso nº 995943/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ 05.282.801/0001-00, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000984, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA.

Termo de Compromisso nº 995955/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA, CNPJ 05.490.420/0001-17, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS -MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000996, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e HEIDER MARTINS NUNES.

Termo de Compromisso nº 995969/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CNPJ 01.577.844/0001-62, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001009, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e (nome).

Termo de Compromisso nº 995783/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, CNPJ 01.601.303/0001-22, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BURITRIANA/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000927, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência - 30/04/2026 -29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA.

Termo de Compromisso nº 995960/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, CNPJ 01.597.629/0001-23, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001001, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2026 - 29/04/2030 Carlos André Corrêa Cardoso e MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA.

Termo de Compromisso nº 995790/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.342/0001-25, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000933, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA.

Termo de Compromisso nº 995953/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, CNPJ 06.398.150/0001-81, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000994, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e WALLAS GONCALVES ROCHA.

Termo de Compromisso nº 995948/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.830/0001-32, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000989, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e MARCIO JOSE MELO SANTIAGO.

Termo de Compromisso nº 995967/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.019.491/0001-07, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001007, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO.

Termo de Compromisso nº 995947/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.232.615/0001-20, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA - MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000988, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO.

Termo de Compromisso nº 995980/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE TIMBIRAS-MA, CNPJ 06.424.618/0001-65, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001019, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA.

Termo de Compromisso nº 995779/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.612.347/0001-58, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000923, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e ADILSON DA SILVA SOUSA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Compromisso nº 995789/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA, CNPJ 06.903.553/0001-30, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE000932, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Carlos André Corrêa Cardoso e AMIN BARBOSA QUEMEL.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 996154/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ-SP, CNPJ 45.134.236/0001-59, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.803.451,25; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE00118 e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 3.451,25 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Daniel Junior Duran Pinatto.

Termo de Compromisso nº 996134/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, CNPJ 46.596.318/0001-88, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV FNHIS - MUNICIPIO DE GUARACI/SP.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.937.202,07; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001164, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 137.202,07 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Renato Azeda Ribeiro de Aguiar.

Termo de Compromisso nº 996072/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE-SP, CNPJ 46.599.817/0001-29, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVARES FLORENCE/SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.859.810,76; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560026, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001106, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 59.810,76 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Adilson Batista Leite.

Termo de Compromisso nº 996176/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE-SP, CNPJ 45.138.336/0001-53, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 3.161.553,79; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560026, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001206, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 361.553,79 de contrapartida. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Osmar Sampaio.

Termo de Compromisso nº 996152/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA-SP, CNPJ 45.144.748/0001-04, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA - SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001182, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes. Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026 Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SOROCABA - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso nº 996192/2026/MCIDADES/CAIXA, Compromissário MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, DOU de 30/04/2026, seção 3, página 129 , onde se lê "Termo de Compromisso nº 996192/2025", leia-se "Termo de Compromisso nº 996192/2026" e onde se lê "Vigência 28/04/2030 - 28/04/2026", leia-se "Vigência 29/04/2030 - 29/04/2026". 29/04/2026

CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 996189/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACAUA-PI, CNPJ 01.612.559/0001-35, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PIAUÍ; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001217, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/04/2029 - 30/04/2026 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES.

Termo de Compromisso nº 996204/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, CNPJ 01.612.623/0001-88, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.800.000,00; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0001, NE 2026NE001230, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/04/2029 - 30/04/2026 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 378
SÃO PEDRO DOS CRENTES

OFÍCIO Nº 145/2025

São Pedro dos Crentes/MA, 02 de outubro de 2025.

À
Equatorial Energia Maranhão
Setor de Grandes Clientes e Poder Público

Assunto: Solicitação de celeridade e definição de prazos – Projeto de Subestação 75 kVA / 34,5 kV

Senhores,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar **reclamação formal** quanto ao excessivo tempo de espera e à ausência de resposta efetiva por parte dessa concessionária em relação ao **projeto de implantação da subestação de 75 kVA, conectada à rede de 34,5 kV**, cujo andamento encontra-se paralisado há meses.

Considerando a importância do referido empreendimento para a execução das políticas públicas de eficiência energética, bem como para o cumprimento do contrato firmado entre este Município e a empresa G3 Engenharia e Serviços Ltda., solicitamos:

1. **Priorização imediata** da análise e aprovação do projeto da subestação;
2. **Definição de prazos claros e objetivos** para:
 a. Conclusão da análise e aprovação da subestação 75 kVA;
 b. Execução do trecho de rede em 34,5 kV, cuja responsabilidade é da Equatorial Energia;
 c. Posicionamento definitivo quanto ao protocolo do projeto referente ao **Colégio João Jonas**. (protocolo nº 202508219966731)

Diante do exposto, requeremos resposta formal e tempestiva, de modo a viabilizar a continuidade dos trabalhos e garantir segurança jurídica e técnica às partes envolvidas.

Certos de podermos contar com a colaboração e celeridade dessa concessionária, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 379
Rubrica

**Segue em anexo ao e-mail os documentos enviados para o processo da subestação.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PCL6 ERROR - Incomplete Session by time out

POSITION : 0x66f48b (6747275)

SYSTEM : XLPGP_OL/os_hook

LINE : 4076

VERSION : F9.00.42_190917

ERROR CODE : 11-1312

PMCF MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 380
Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 381
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	4,31%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,34%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Local

sexta-feira, 3 de outubro de 2025
Data

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA/CAU: 1122173040
ART/RRT: 0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 382
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

[illegible] Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 383
Rubrica

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000006760/2025	039689/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Mato/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 384
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de cadastro dos beneficiários

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Termo de Compromisso: 039689/2025

Objeto: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Eu, **Rômulo Costa Arruda**, CPF **028.230.653-69**, Prefeito(a) do Município de **Carolina/MA**, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, DECLARO sob as penas da lei:

- Que foram concluídos os cadastros dos beneficiários das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento em sistema próprio ou no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que foi realizado o cadastramento ou a atualização dos dados do titular e cônjuge das famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que a regularização de pendências eventualmente identificadas na pesquisa cadastral para efeitos de enquadramento do(s) beneficiário(s) oram regularizadas, nos termos do ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

- Que em consulta ao cadastro próprio(s) dos beneficiário(s), atendem ao disposto na alínea "a" do subitem 9.7, ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023, a saber:

> *9.6 É vedado a participação de família que:*
> *a) seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes às do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do País;*
> *b) seja proprietária, promitente compradora ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e de habitabilidade estabelecido pelas regras da administração municipal, e dotado de abastecimento de água, de solução de esgotamento sanitário e de atendimento regular de energia elétrica, em qualquer parte do País; e*
> *c) tenha recebido, nos últimos dez anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas*

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 385
Rúbrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

concedidas com recursos do orçamento geral da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

9.6.1 As vedações expressas nas alíneas do subitem 9.6 não se aplicam à família que se enquadre em uma ou mais das seguintes hipóteses:
a) tenha sido detentora de propriedade de imóvel residencial de que se tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, cinco anos;
b) tenha sido detentora de propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, cinco anos;
c) seja proprietária de imóvel residencial havido por herança ou doação, em fração ideal de até quarenta por cento, observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;
d) seja proprietária de parte de imóvel residencial, em fração não superior a quarenta por cento;
e) tenha sido detentora de propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório de registro de imóveis competente;
f) seja detentora de nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto.

9.7 Para fins de verificação das vedações de que trata o subitem 9.6, o agente executor deverá:
a) solicitar aos beneficiários a assinatura de declaração, firmada sob as penas da lei, de atendimento ao disposto nas alíneas "a" a "c" do subitem 9.6, e nas alíneas "a" a "f" do subitem 9.6.1.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 386
Rubrica

Declaração de Manifestação Ambiental

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Municipio de São Pedro Dos Crentes/MA.

O Municipio de São Pedro Dos Crentes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, Rômulo Costa Arruda, Prefeito Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, com fundamento no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Portaria MCID nº 32/2024, que regulamenta as exigências ambientais no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, declara que:
Optará por exigir da empresa executora contratada, no âmbito do processo licitatório a ser promovido, a apresentação da manifestação ambiental necessária à viabilização do empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).
A obrigação de obtenção e apresentação da referida manifestação ambiental constará expressamente no edital da licitação, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com o disposto na legislação federal supracitada.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 387
Rúbrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Programa: 56000006760/2025
Nº do Contrato: 039689/2025
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Rômulo Costa Arruda, brasileiro(a), natural de Carolina/MA, portador da carteira de identidade sob CPF 028.230.653-69, devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de São Pedro Dos Crentes/MA, inscrito no CNPJ 01.577.844/0001-62, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

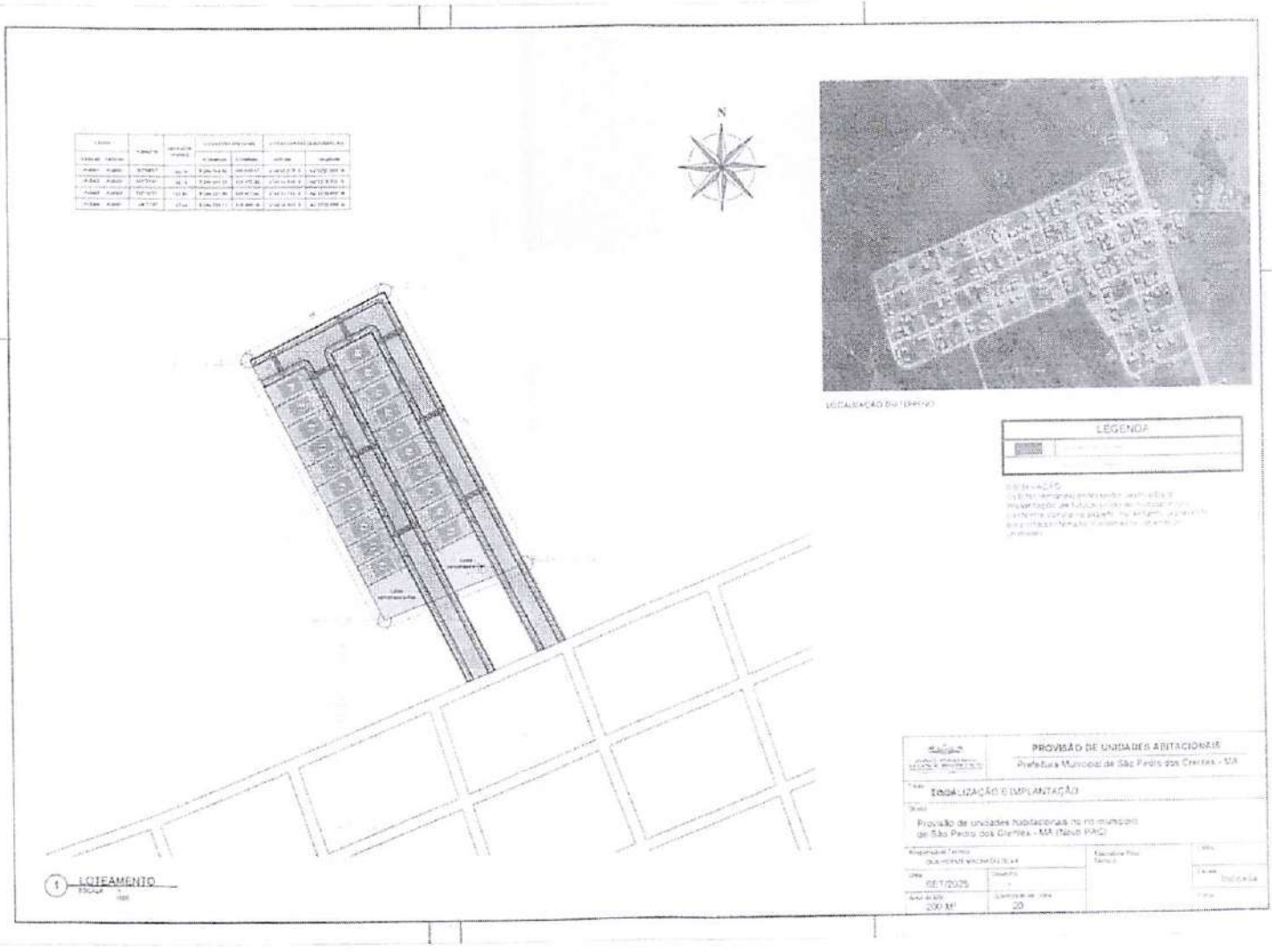
Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

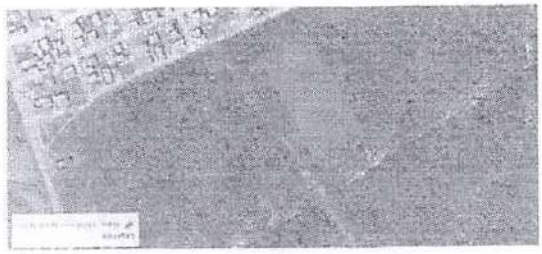
ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

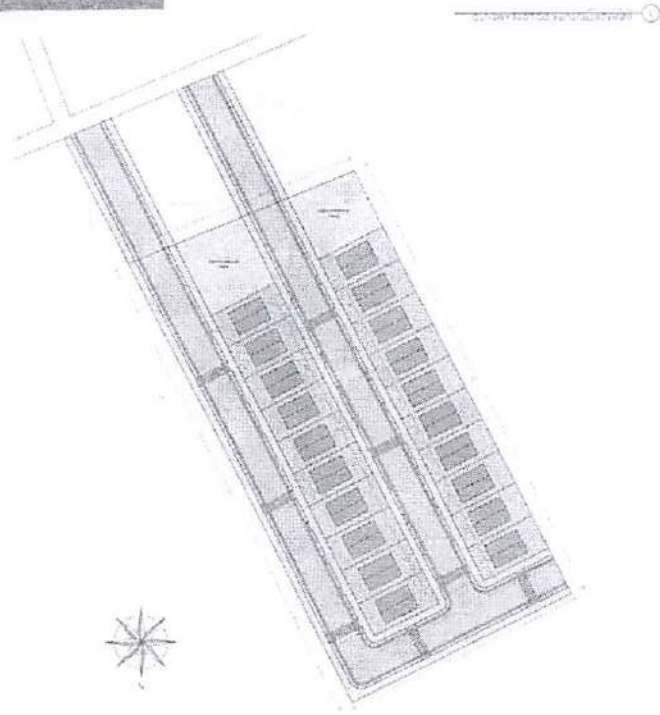
Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 388
Rubrica

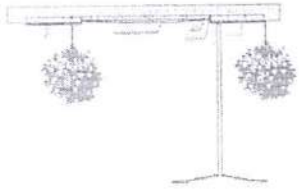


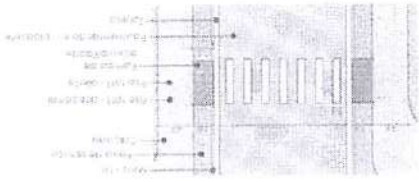
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 389
Rubrica



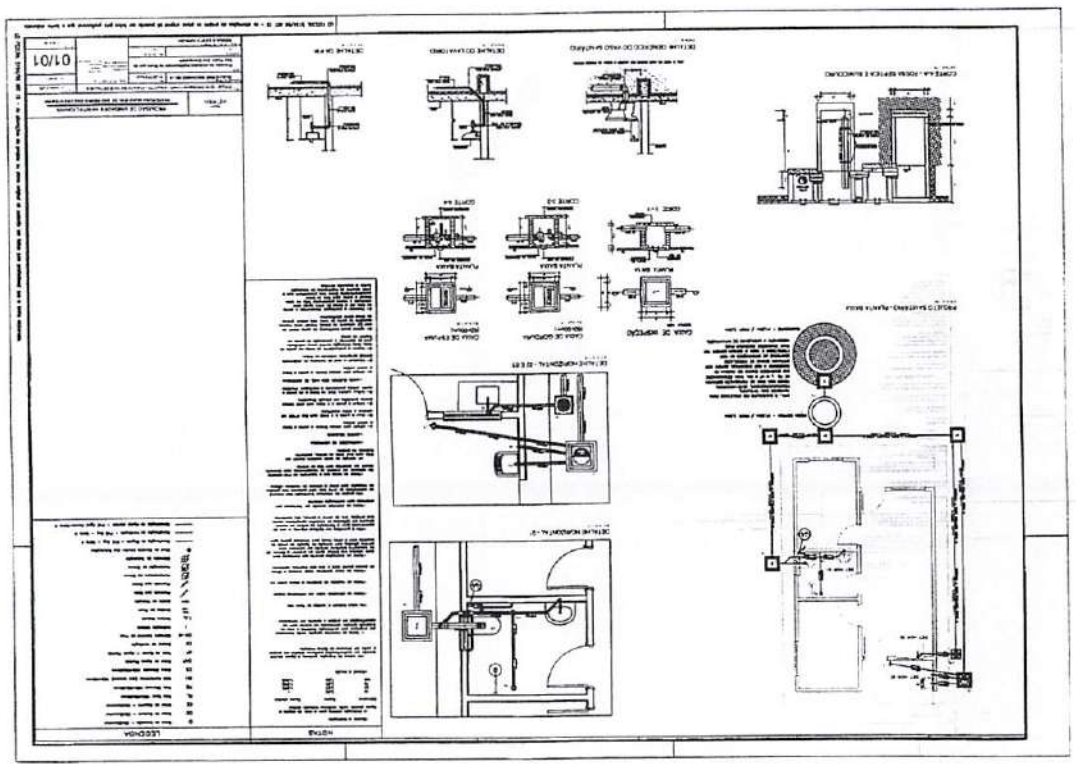








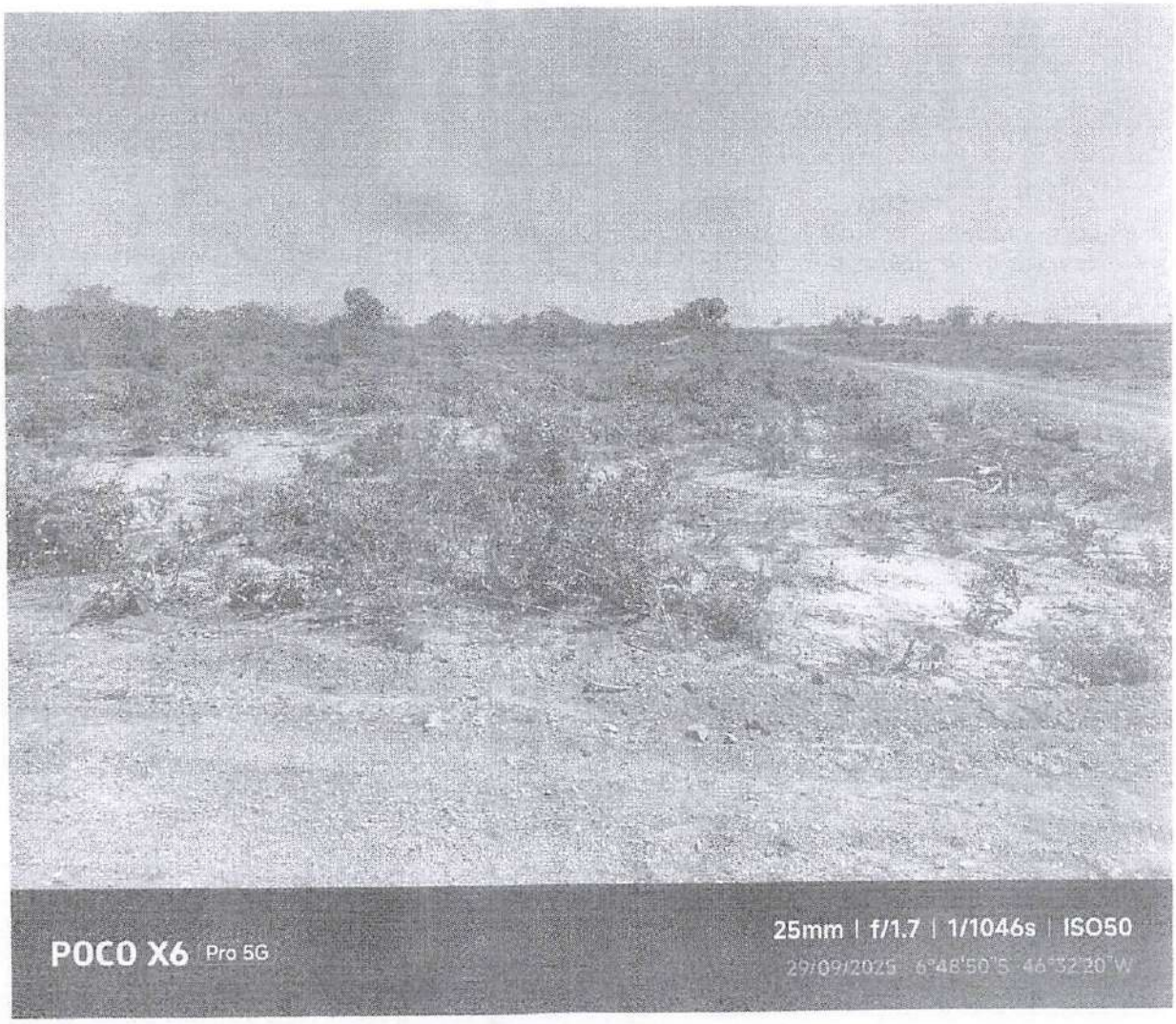
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 390
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 391
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 392
Rubrica



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 393
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 995969/2025/MCIDADES/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 995969 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, COM A FINALIDADE DE PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília – DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA,** neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3632-P, fls 193, em 08/10/2025 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3633-P, fls. 110, em 16/10/2025, e;

O(A) MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.577.844/0001-62, com sede São Pedro dos Crentes/MA, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RÔMULO COSTA ARRUDA, portador da matrícula funcional nº 0000

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de "PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA." registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto "PROVISÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA." a ser realizada no município de SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 394
Rubrica

O RECEBEDOR deverá:

a) Apresentar a publicação do edital de licitação à MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, em até 60 dias, contados da data de emissão do Laudo de Verificação Técnica ou da data de contratação sem suspensiva, quando for o caso.
b) Concluir o processo licitatório e enviar para análise da MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, no prazo máximo de 120 dias contados da data de publicação do edital de licitação.
c) Emitir a Ordem de Serviço (OS) e registrá-la no Transferegov em até 10 dias, contados da data da autorização de início de objeto.

Subcláusula primeira. Os prazos de que tratam as alíneas "a" e "b" do *caput* desta Cláusula poderão ser prorrogados por até sessenta dias, mediante deliberação do REPASSADOR.

Subcláusula segunda. O descumprimento dos prazos de que tratam as alíneas "a" e "b" do *caput*, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a rescisão ou a extinção do presente Termo de Compromisso, nos termos do § 9° do art. 37 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32, de 4 de junho de 2024.

Subcláusula terceira. Em caso de descumprimento do prazo de que trata a alínea "c" do *caput*, este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por decisão do Repassador, nos termos do inciso I do art. 56 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32, de 4 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I. **DA MANDATÁRIA:**

a. analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
b. verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
c. emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
d. celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
e. solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
f. verificar a realização do processo licitatório;
g. autorizar o início do objeto;
h. transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
i. acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
j. analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
k. aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
l. instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
m. cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
n. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
o. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
p. notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
q. adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
r. verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32, de 2024;
s. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
t. rescindir o Termo de Compromisso;
u. dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 395 Rúbrica

notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e

w. prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II. **DO RECEBEDOR:**

a. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

b. encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;

c. definir:
 i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;

d. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;

e. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;

f. garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

g. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;

h. apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;

i. acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;

j. apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal;

k. realizar:
 i. a verificação da necessidade e obtenção das aprovações dos projetos e licenças relacionadas à execução das intervenções, junto aos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Órgãos do Patrimônio Histórico e do Patrimônio da União, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre outros;
 ii. a guarda de toda a documentação relacionada no item anterior, devendo ser apresentada ao REPASSADOR, MANDATÁRIA e órgãos de controle quando solicitada.

l. incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;

m. proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;

n. aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;

o. estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

p. realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 i. a correção dos procedimentos legais;
 ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 396
Rubrica

q. prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:
 i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
 ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;
r. inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;
s. registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
t. cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
u. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
v. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
w. registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
x. disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;
y. comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após o aceite da MANDATÁRIA;
z. comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;
aa. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;
bb. utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
cc. realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
dd. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
ee. permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEF, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
ff. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
gg. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;
hh. fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
ii. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;
jj. afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vistorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, e mantê-la em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a MANDATÁRIA verifique a conclusão das obras, sob pena de suspensão de repasses e desbloqueios;
kk. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;
ll. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 397 Rubrica

com antecedência de trinta dias, a realização de solenidades relacionadas ao termo de compromisso, tais como divulgação da assinatura do instrumento, emissão de ordem de serviço, visitas às obras com a participação de autoridades da esfera estadual ou federal, bem como inaugurações parciais ou totais de obras.

ii. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e

iii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;

mm. comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

nn. providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

oo. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

pp. prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;

qq. dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

rr. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;

ss. indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

tt. realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;

uu. incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

vv. informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso, assim como os casos de paralisação da execução do objeto;

ww. garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas "a" e "b", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

xx. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;

yy. manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e

zz. atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

[utilizar caso haja previsão de CONSÓRCIO PÚBLICO, ajustando a redação conforme as peculiaridades do caso específico]

Subcláusula segunda. Os entes consorciados são solidariamente responsáveis quanto às obrigações cominadas ao consórcio público.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 398
Rubrica

dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I. R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2026NE001009, vinculada ao Programa de Trabalho nº 164822320007I0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRE
P. M
Fls. 399

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula terceira. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo, respectivamente, com os arts. 53, 53-A e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula sétima. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula nona. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, os pagamentos correspondentes aos valores das divergências serão bloqueados, sendo mantidos os repasses dos recursos para a continuidade e bom andamento do restante da obra, no entanto a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

I. utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;
II. alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:
a. ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 400
Rubrica

b. alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;

III. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V. pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;

VII. no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início do objeto, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

VIII. efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX. transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

XI. realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, o RECEBEDOR poderá:

I. adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II. quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I. esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II. o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III. o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I. seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

II. a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III. a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

a. haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;

b. o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;

c. haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e